



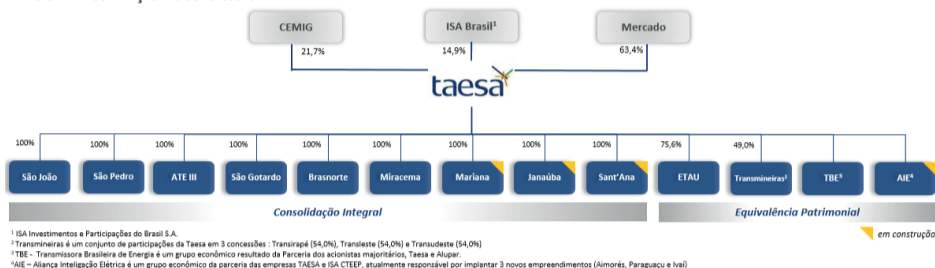
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)**

A Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA ("Taesa" ou "Companhia") - Bovespa: TAEE11, um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, submete à apreciação de V.Ss., o seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**MESSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**  
O ano de 2019, no qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA comemorou seus 10 anos, foi ao mesmo tempo desafiador e motivador. Após fecharmos o exercício de 2018 com importantes aquisições, tanto no mercado secundário quanto no leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, iniciamos 2019 com o desafio de concluir essas aquisições, avançar na construção das concessões ainda não operacionais, bem como continuar buscando oportunidades de crescimento. Em 2019, concluímos as aquisições dos três lotes do leilão da ELETROBRAS (lotes da ETAU, BRASNORTE e TRANSMINEIRAS), compramos a participação acionária da Bipar Energia, Telecomunicação e Indústria Metalúrgica S.A. na BRASNORTE, assinamos um contrato de compra e venda da concessão Rialma Transmissora de Energia 1 S.A., e encerramos no início de 2020 as aquisições de São João Transmissora de Energia S.A. e São Pedro Transmissora de Energia S.A. (AMBAR). Com 9 grandes projetos em construção que somam R\$5,6 bilhões em investimentos (R\$3,8 bilhões considerando apenas a participação da Taesa), investimos em 2019 R\$718 milhões na execução das obras e aquisição de equipamentos e energizamos duas concessões, MIRACEMA e EDTE. A Companhia mantém seu foco na execução e entrega no prazo de seus projetos em construção e continua trabalhando com vistas à antecipação da entrada em operação de alguns deles, buscando eficiência de Capex e de financiamento, com o objetivo de aumentar ainda mais os retornos destes empreendimentos. Continuamos com foco nos pilares estratégicos de crescimento sustentável, disciplina financeira, eficiência operacional e geração de valor aos nossos acionistas. Temos trabalhado arduamente para tornar a Companhia cada dia mais competitiva, tanto nos leilões de transmissão da ANEEL, quanto no mercado secundário, além de manter nosso posicionamento de liderança e referência em transmissão de energia no país. A Companhia se destacou em 2019 no mercado de dívida, liderando o movimento de alongamento dos prazos das debêntures de infraestrutura no Brasil. Emitimos neste ano R\$4,7 bilhões em debêntures (TAESA e projetos), sendo R\$3,7 bilhões em dívidas com prazo de 25 anos. Vale mencionar que esse movimento foi possível pela nossa credibilidade junto ao mercado de dívida, bem como pela mais alta classificação de risco de crédito nas 3 grandes agências (Moody's, Fitch e S&P), possibilitando, ainda, vantagem competitiva para o crescimento da Companhia, seja nos novos leilões ou no mercado secundário. No campo operacional, em 2019, a TAESA se manteve num patamar de excelência com uma taxa de disponibilidade de suas linhas de 99,90% e uma Parcela Variável de 0,98% da RAP consolidada. O lucro líquido em IFRS fechou o ano em R\$1.002 milhões e os dividendos distribuídos referentes ao exercício social totalizaram R\$656 milhões, o que representou um payout de 92,3%, excluindo os efeitos do CPC 47 de R\$291 milhões. Por fim, gostaríamos de reforçar nossa atenção e compromisso com o tema Sustentabilidade. Em 2019, o Conselho de Administração aprovou um projeto com vistas a incrementar as ações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) da TAESA. Além disso, emitimos 4 debêntures "verdes" de infraestrutura reforçando nosso comprometimento e relevância dedicados a este tema. Outra ação importante foi a nossa adesão ao Pacto Global da ONU, que possui 10 princípios fundamentais nas áreas de relações de trabalho, direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção. Com isso, a TAESA firma seu compromisso em apoiar o Pacto, além de respeitar e cumprir todos os princípios, fazendo parte da sua estratégia, cultura e operações diárias. Dentre os diversos prêmios conquistados pela TAESA em 2019, destacamos os prêmios Melhores Empresas para Trabalhar (Great Place to Work) e Melhores Empresas na área de Segurança e Saúde no Trabalho, evidenciando o total comprometimento da Companhia com a segurança, saúde e bem-estar de seus colaboradores. Isso tudo é prova de que a Companhia vem crescendo e evoluindo a cada ano, o que é bastante motivador para todos que aqui trabalham. Realmente temos muito o que comemorar no 10º aniversário da TAESA. #IssoAquiTaesa

**A COMPANHIA**  
A Taesa é uma concessionária de transmissão de energia, cujo objetivo é realizar serviços de operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil e outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica. É um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP), com 9.988 km de linhas de transmissão em operação e 2.827 km em construção, totalizando 12.725 km de extensão. Possui ativos em 78 subestações com nível de tensão entre 230 e 525kV e um centro de operação e controle localizado em Brasília. A Taesa detém participação em trinta e oito concessões de transmissão, dez concessões na holding (TSN, NVT, ETEO, GITESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATÉ e ATE II), nove controladas (ATE III, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, Brasnorte, Sant'ana, São João e São Pedro), quatro controladas em conjunto (ETAU, Paraguaçu, Aimorez e Ivaí) e quinze coligadas, sendo (i) doze denominadas "Grupo TBE", que é composto por "Transmineiras" (Transudeste, Transleste e Transudeste) com participações direta e indireta, e (ii) três denominadas "Transmineiras" (Transudeste, Transleste e Transudeste) com participações direta e indireta.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES**



**MISSÃO E VALORES**  
Missão: Transmitir energia elétrica com excelência, de forma contínua e eficiente, garantindo rentabilidade e sustentabilidade.  
Valores: Transparência, comportamento ético e respeito, segurança, foco no resultado, sustentabilidade, espírito de excelência, promover o crescimento das pessoas, vencer em equipe, comprometimento e inovação.  
**GOVERNANÇA CORPORATIVA**  
A Taesa é uma Companhia listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme às suas ações preferenciais o direito de venda por 100% do valor pago na transferência de controle (Tag Along) e está alinhada com as melhores práticas de gestão e de governança corporativa do mercado. A alta Administração da Companhia é assessorada pelos Acionistas Controladores e pelos seguintes órgãos de governança corporativa:

	CEMIG	ISA	Independente	Misto	Total de componentes
Conselho de Administração (*)	5	4	4	-	13
Conselho Fiscal (*)	2	1	2 (minoritário)	-	5
Diretoria Estatutária (**)	3	2	-	1	6

(\*) A quantidade de membros do conselho de administração e conselho fiscal se refere somente a membros titulares.  
(\*\*) O Diretor Presidente acumula o cargo de Diretor Jurídico e Regulatório. O cargo de Diretor de Implantação também se encontra vago e é definido com base em seleção feita por headhunter e aprovação dos órgãos de governança corporativa.  
**Conselho de Administração (CA)** - De acordo com o Estatuto Social, deve ser composto por treze membros efetivos, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, o CA deverá ter no mínimo 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, os quais deverão ser identificados como tal na ata da Assembleia Geral de acionistas que os eleger. Além das competências descritas em lei e no Estatuto Social da Companhia, o CA é responsável: (i) pela orientação geral dos negócios, (ii) por eleger e destituir os membros da diretoria, além de supervisionar o exercício de suas funções, por meio de comitês específicos, e (iii) deliberar sobre a participação em concorrências públicas promovidas pela ANEEL ou por qualquer representante do Poder Concedente com competência para tal.  
**Conselho Fiscal (CF)** - De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o CF é um órgão societário independente da Administração. O Estatuto Social prevê um CF permanente e deve ser composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos, com igual número de suplente. Suas responsabilidades consistem em fiscalizar as atividades da Administração, rever as demonstrações financeiras e reportar suas conclusões aos acionistas.  
**Diretoria Executiva (DE)** - De acordo com o estatuto social a Diretoria será composta por 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Técnico, um Diretor Jurídico e Regulatório, um Diretor de Implantação e um Diretor de Negócios e Gestão de Participações, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, no todo e em parte, conforme deliberação do Conselho de Administração. Os diretores são responsáveis pela administração executiva diária de seus negócios e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por seu CA.  
**CÓDIGOS E POLÍTICAS**  
Os códigos e políticas corporativas adotados pela Taesa expressam seus valores e sua cultura organizacional, balizando a condução dos negócios, bem como o relacionamento com os diferentes públicos com os quais a Companhia interage. Esses documentos são desenvolvidos, revisados e atualizados periodicamente, a fim de assegurar sua compatibilidade com os cenários externo e interno. A Taesa dispõe de um canal de denúncias, publicado na sua intranet e site institucional, que possibilita a todos os empregados e público externo, a realização de denúncias relacionadas aos temas tratados no Código de Conduta Ética e Compliance e demais políticas do Programa de Integridade preservando a identidade do denunciante. Todas as denúncias realizadas são apuradas pela Comissão de Ética da Taesa, que deve responder ao denunciante em até 30 dias úteis.  
**QUALIDADE**  
As concessionárias do Grupo Taesa, respaldadas pela Alta Direção e por seus empregados, manifestam seu compromisso com a qualidade, declarando que diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas:  
✓ Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados;  
✓ Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhados com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;  
✓ Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade Cumprimento das Normas de Segurança;  
✓ Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações; e  
✓ Incentivo à capacitação e aprimoramento do conhecimento de seus colaboradores.

**DESEMPENHO DOS NOSSOS NEGÓCIOS**  
**Aquisições de Ativos**  
Como diretriz estratégica, a Companhia busca permanentemente por oportunidades que permitam o crescimento sustentável com agregação de valor para nossos acionistas e partes relacionadas. As aquisições são aderentes com a estratégia de longo prazo da Taesa na medida em que agrega geração de caixa operacional imediatamente após a aquisição e contribui para mitigar a queda da receita bruta esperada para os próximos anos.  
a) Leilão Eletrobras nº 01/2018: A Taesa concluiu a aquisição dos lotes N (ETAU) em 29 de abril de 2019, L (Brasnorte) e M (Transmineiras) em 31 de maio de 2019, adicionando R\$52.623 de RAP à sua base.  
b) Aquisição da participação da Bipar Energia, Telecomunicação e Indústria Metalúrgica S.A. ("Bipar") na Brasnorte: Em 30 de agosto de 2019, a Taesa passou a deter 100% das ações da Brasnorte ao concluir a aquisição de 11.624% das ações representativas do capital social e votante pertencentes a Bipar por meio do pagamento de R\$18.024, após os devidos ajustes.  
c) Aquisição de ativos operacionais de transmissão de energia - No dia 14 de fevereiro de 2020, após o cumprimento e/ou renúncia das condições precedentes referentes a SPT e a SJT, foi realizada a conclusão da aquisição da totalidade das suas respectivas ações por meio do pagamento total de R\$753.168. Ressalta-se, ainda, que a consumação da aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ainda se encontra em andamento para cumprimento das respectivas condições suspensivas contratuais. O fechamento da aquisição de SPT e SJT adionará ao portfólio atual da Companhia cerca de 826 km de linhas de transmissão com incremento de aproximadamente R\$92.500 de RAP.  
d) Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações com a RC Participações - Em 20 de agosto de 2019, a Taesa celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a RC Participações e Participações S.A. ("RC"), tendo por objeto a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da Rialma Transmissora de Energia 1 S.A. ("Rialma 1"). Rialma 1 compreende a LT Lagoa Nova II - Currais Novos II, tensão de 230 kV, circuito duplo, com extensão de 28 km e RAP de aproximadamente R\$12.617 (ciclo 2019-2020). O fechamento e a consumação dessa transação estão sujeitos ao atendimento de determinadas condições precedentes que estão sendo tratadas pela Companhia.  
Para mais informações sobre as aquisições finalizadas ou em andamento, vide nota explicativa às Demonstrações Financeiras nº 1.

**DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO**  
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos

De acordo com seu estatuto social, a Taesa deve distribuir um mínimo de 50% do seu Lucro Líquido, após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivo fiscal.

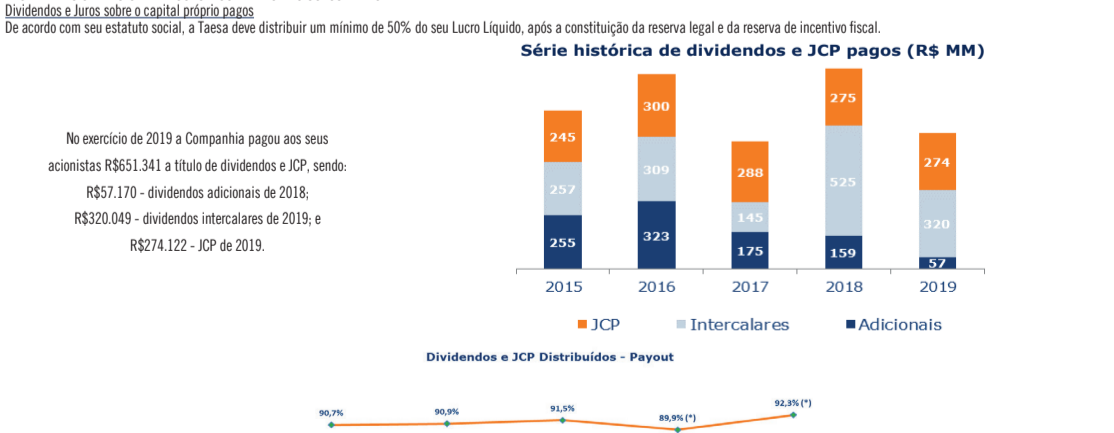
**Série histórica de dividendos e JCP pagos (R\$ MM)**

Ano	JCP	Intercalares	Adicionais
2015	255	257	245
2016	323	309	300
2017	175	145	288
2018	159	525	275
2019	320	274	57

\* RAP referente à participação adquirida (ciclo 2019-2020).  
b) Aquisição da participação da Bipar Energia, Telecomunicação e Indústria Metalúrgica S.A. ("Bipar") na Brasnorte: Em 30 de agosto de 2019, a Taesa passou a deter 100% das ações da Brasnorte ao concluir a aquisição de 11.624% das ações representativas do capital social e votante pertencentes a Bipar por meio do pagamento de R\$18.024, após os devidos ajustes.  
c) Aquisição de ativos operacionais de transmissão de energia - No dia 14 de fevereiro de 2020, após o cumprimento e/ou renúncia das condições precedentes referentes a SPT e a SJT, foi realizada a conclusão da aquisição da totalidade das suas respectivas ações por meio do pagamento total de R\$753.168. Ressalta-se, ainda, que a consumação da aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ainda se encontra em andamento para cumprimento das respectivas condições suspensivas contratuais. O fechamento da aquisição de SPT e SJT adionará ao portfólio atual da Companhia cerca de 826 km de linhas de transmissão com incremento de aproximadamente R\$92.500 de RAP.  
d) Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações com a RC Participações - Em 20 de agosto de 2019, a Taesa celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a RC Participações e Participações S.A. ("RC"), tendo por objeto a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da Rialma Transmissora de Energia 1 S.A. ("Rialma 1"). Rialma 1 compreende a LT Lagoa Nova II - Currais Novos II, tensão de 230 kV, circuito duplo, com extensão de 28 km e RAP de aproximadamente R\$12.617 (ciclo 2019-2020). O fechamento e a consumação dessa transação estão sujeitos ao atendimento de determinadas condições precedentes que estão sendo tratadas pela Companhia.  
Para mais informações sobre as aquisições finalizadas ou em andamento, vide nota explicativa às Demonstrações Financeiras nº 1.

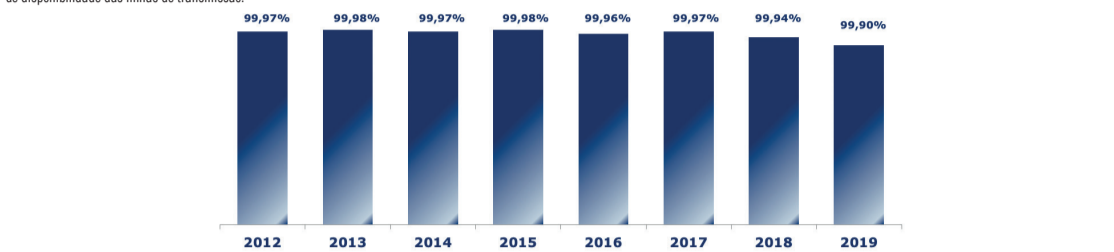
**DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO**  
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos

De acordo com seu estatuto social, a Taesa deve distribuir um mínimo de 50% do seu Lucro Líquido, após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivo fiscal.



(\*) Para o cálculo do Payout os lucros líquidos foram ajustados excluindo os impactos do CPC 47. Os impactos foram de R\$291.323 e R\$116.924 nos exercícios de 2019 e 2018, respectivamente. Assim como os impactos do CPC 47 gerados no exercício de 2018, a proposta da Administração é destinar os impactos apurados no exercício de 2019 para Reserva Especial de Lucros e pagar dividendos aos acionistas em períodos futuros, conforme o aperfeiçoamento de seus covenants.

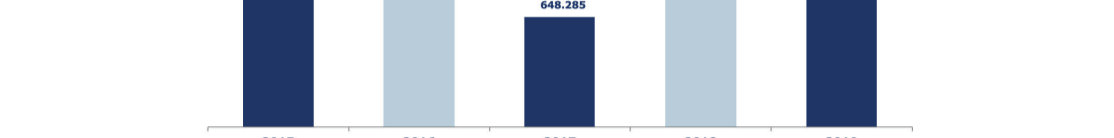
**Disponibilidade das linhas de transmissão**  
A Companhia demonstrou competência técnica e capacidade de manter a disponibilidade das linhas de transmissão em elevados patamares, atingindo o resultado de 99,90% de disponibilidade. Abaixo o histórico de disponibilidade das linhas de transmissão:



Ciclo	IPCA	IGP-M
2014 / 2015	6,4%	7,8%
2015 / 2016	8,5%	4,1%
2016 / 2017	9,3%	11,1%
2017 / 2018	3,6%	1,5%
2018 / 2019	2,9%	4,3%
2019 / 2020	4,7%	7,6%

**Proteção natural contra a inflação**  
Como as receitas são ajustadas anualmente pelo IGP-M ou IPCA, o negócio da Taesa é naturalmente protegido contra a inflação. A RAP é anualmente ajustada a cada 1º de julho, pelo índice de inflação de 12 meses, de junho do ano anterior a maio do ano em referência.

**Lucro líquido consolidado**  
A Taesa mantém sua gestão com foco em maximizar os retornos aos acionistas.



Destacamos os principais fatores que influenciaram o lucro líquido do exercício de 2019 em comparação ao exercício de 2018:

**Receita Bruta**  
• **Operação e manutenção** - O crescimento de 6% em 2019, refere-se basicamente (i) ao reajuste inflacionário para o ciclo 2019-2020 (7,64% IGP-M e 4,66% IPCA), conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.565/19, e (ii) a aquisição do controle (consolidação) da Brasnorte a partir de junho de 2019.  
• **Renuneração do ativo de contrato de concessão** - A redução de 0,5% em 2019, refere-se basicamente às amortizações no saldo do ativo de contrato de concessão, advindas dos recebimentos no exercício, líquido dos efeitos da consolidação do resultado da Brasnorte.  
• **Correção monetária do ativo de contrato de concessão** - A redução de 53% em 2019, refere-se basicamente em razão dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados, especialmente o IGP-M, que afeta a maior parte da receita da Companhia (IGP-M 3,97% e IPCA 3,27% em 2019 e IGP-M 9,68% e IPCA 4,05% em 2018).  
• **Constação** - O aumento de 70% em 2019, refere-se basicamente às construções dos empreendimentos das controladas Miracema, Janaúba e Sant'ana, assim como a construção do reforço na concessão Novatrans. **Parcela Variável** - A redução de 25% em 2019, refere-se basicamente pelos maiores desligamentos e provisos ocorridos em 2018 quando comparado a 2019.  
• **Outras receitas operacionais** - O aumento de R\$30.241 em 2019, refere-se basicamente (i) a reclassificação contábil 2018 de R\$23.244 da conta EUST (Encargos de Uso de Sistemas de Transmissão) para o passivo, (ii) a contabilização de outras receitas em 2019 referentes às receitas do reforço (Banco de Capacitores) da Novatrans no montante de R\$3.789 e (iii) a consolidação do resultado da Brasnorte na Taesa.  
• **Deduções da receita bruta**  
O aumento de 8% em 2019, ocorreu em função do PIS e COFINS que segue o aumento da receita bruta que foi impactada (i) pelo aumento das receitas de construção das controladas Miracema e Janaúba, e (ii) pela aquisição do controle (consolidação) da Brasnorte a partir de junho de 2019.  
• **Custos e Despesas**  
• **Passivo** - O aumento de 8,72% em 2019, refere-se basicamente (i) ao reajuste salarial dos funcionários pelo acordo coletivo, (ii) às admissões em 2019, (iii) programa de meritocracia e promoções (iv) pela aquisição do controle (consolidação) da Brasnorte a partir de junho de 2019.  
• **Material** - O aumento de 70% em 2019, refere-se basicamente às construções dos empreendimentos das controladas Miracema, Janaúba, Sant'ana, assim como a construção do reforço na concessão Novatrans.  
• **Serviços de terceiros** - O aumento de 7% em 2019 refere-se a aumento das despesas relacionadas ao licenciamento de softwares em função da implementação do novo sistema S&P 4 HANA e pela contratação de novos fornecedores para atendimento aos serviços de supressão vegetal.  
• **Depreciação e amortização** - O aumento de 106,3% em 2019 refere-se basicamente à adoção do CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, a partir de janeiro de 2019.  
• **Outros custos e despesas** - A redução de 49% em 2019, refere-se basicamente às revisões e atualizações de contingências judiciais que aconteceram em 2018 e não recorrente em 2019 e pela adoção do CPC 06 (R2) onde a Companhia deixou de reconhecer custos e despesas com arrendamentos, dando origem a um passivo de arrendamento e um direito de uso.  
• **Gainho (Perda) nas aquisições de empresas**  
A Companhia registrou no resultado do exercício de 2019 um ganho líquido de R\$9.811 referente à compra vantajosa na aquisição das participações nas empresas Brasnorte, Transleste e Transudeste e à perda na renuneração do valor da Brasnorte no balanço da Companhia com a aquisição do controle.  
• **Resultado de Equivalência Patrimonial**  
O aumento de 2% em 2019, refere-se basicamente pelos maiores investimentos nas concessões em construção Aimorez, Paraguaçu e Ivaí, cujas margens de construção impactam o resultado dos empreendimentos, compensando em parte a queda dos índices macroeconômicos registrados nos períodos. Além disso, o aumento nas Transmineiras se refere à conclusão da aquisição das participações da Eletrobras nas Transmineiras no 2/19.  
• **Resultado Financeiro**  
**Receitas Financeiras** - O aumento de 54% em 2019, refere-se basicamente aos rendimentos após acumulo de caixa oriundo das captações das 6ª e 7ª emissões de debêntures da Taesa e 1ª e 2ª emissões de debêntures de Janaúba.  
**Despesas Financeiras**:  
• **Debêntures** - O aumento de 28% em 2019, refere-se basicamente ao aumento da dívida, pelas captações das 1ª e 2ª emissões de debêntures de Janaúba e pela 6ª e 7ª emissão de debêntures da Taesa.  
• **Impostos e contribuições sociais** - A redução de 51% em 2019, refere-se basicamente a variação da marcação à mercado do swap da Dívida 4.131 em consequência do efeito da variação cambial do dólar entre os períodos comparados.  
**Gainho Instrumentos financeiros Derivativos**: A redução de 86% em 2019, refere-se basicamente a marcação à mercado do swap da Dívida 4.131 em consequência do efeito da variação cambial do dólar entre os períodos comparados.  
**Arrendamento Financeiro**: Refere-se à adoção do CPC 06 (R2), a partir de 1º de janeiro de 2019.  
**Outras receitas e despesas financeiras**: O aumento de 81% em 2019, refere-se basicamente (i) às despesas relacionadas às emissões de debêntures de Janaúba e Taesa, como serviços de agentes fiduciários e bancos mandatários, e (ii) a redução de receitas financeiras oriundas das atualizações de créditos tributários na concessão ATE III.  
• **Impostos e contribuições sociais**  
**Impostos e contribuições sociais correntes** - A redução de 95% em 2019, refere-se basicamente (i) pelo valor tributável do ativo de contrato através do efetivo recebimento da RAP, (ii) ao impacto do ICP maior em 2019 e (iii) ao aumento dos custos de emissão de debêntures.  
**Impostos e contribuições sociais diferidos** - O aumento de 130% em 2019, refere-se basicamente (i) pelo valor tributável do ativo de contrato através do efetivo recebimento da RAP, (ii) pela variação das provisões indutíveis e Rateio de antecipação ANEEL, e (iii) ao aumento dos custos de emissão de debêntures.  
**EBITDA ajustado x EBITDA padrão**

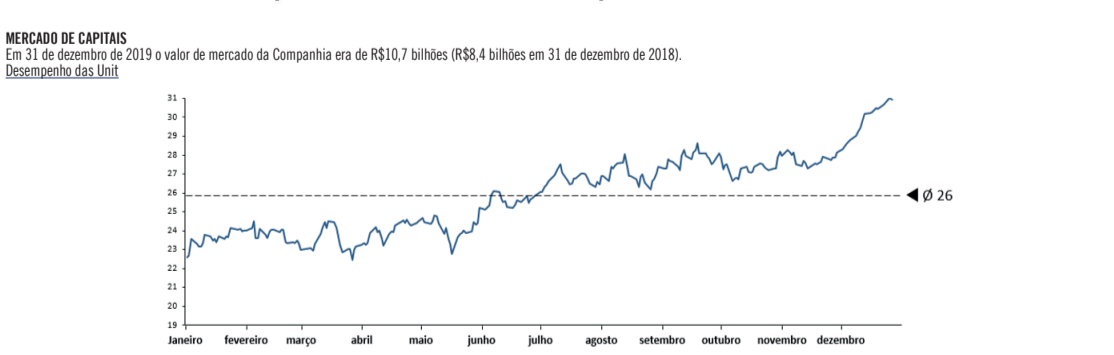
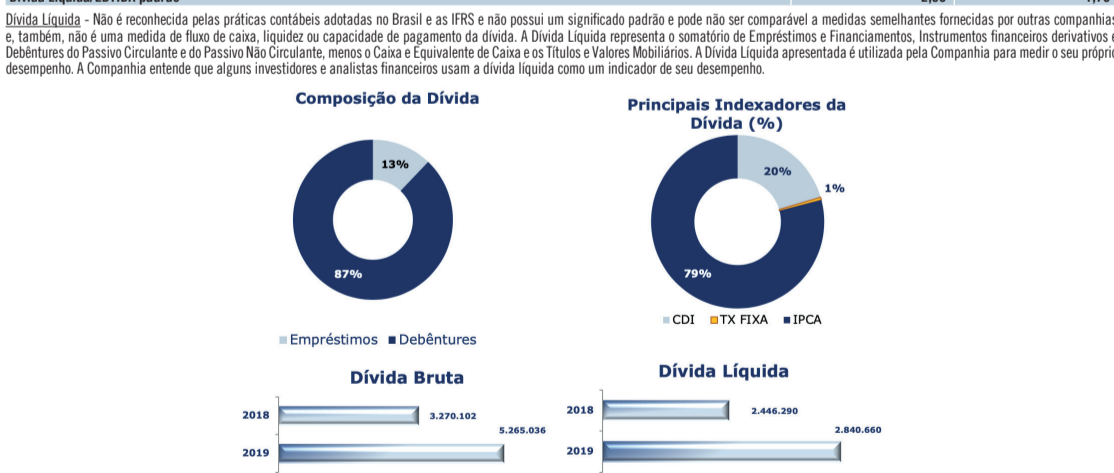
	2019	2018	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	1.794.959	1.635.237	159.722	9,77%
EBITDA Ajustado	1.111.857	1.134.999	(23.142)	-2,04%
<b>Margem EBITDA - Ajustado</b>	<b>61,94%</b>	<b>69,41%</b>		<b>-7,47pp</b>
<b>Reconciliação do EBITDA Ajustado</b>				
Lucro líquido do exercício	1.002.315	1.071.305	(68.990)	-6,44%
Gainho (perda) nas aquisições de empresas	(9.811)	-	(9.811)	-
Equivalência patrimonial	(306.338)	(301.256)	(5.082)	1,69%
Resultado financeiro	258.797	211.187	47.610	22,54%
Imposto de renda e contribuição social	143.882	147.363	(3.481)	-2,36%
Depreciação e amortização	13.201	6.400	6.801	106,27%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>1.111.857</b>	<b>1.134.999</b>	<b>(23.142)</b>	<b>-2,04%</b>

	2019	2018	Var	Var (%)
Receita operacional líquida	1.794.959	1.635.237	159.722	9,77%
EBITDA	1.418.195	1.436.255	(18.060)	-1,26%
<b>Margem EBITDA - padrão</b>	<b>79,01%</b>	<b>87,83%</b>		<b>-8,82pp</b>
<b>Reconciliação do EBITDA</b>				
Lucro do exercício	1.002.315	1.071.305	(68.990)	-6,44%
Resultado financeiro	258.797	211.187	47.610	22,54%
Imposto de renda e contribuição social	143.882	147.363	(3.481)	-2,36%
Depreciação	13.201	6.400	6.801	106,27%
<b>EBITDA padrão</b>	<b>1.418.195</b>	<b>1.436.255</b>	<b>(18.060)</b>	<b>-1,26%</b>

**EBITDA ajustado** - É o EBITDA padrão CVM somado ao valor da equivalência patrimonial. A Administração da Companhia entende que o EBITDA ajustado é conservador em relação ao EBITDA padrão exigido pela CVM, pois não considera o resultado de equivalência patrimonial de suas investidas.  
**EBITDA padrão** - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA padrão não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é indicador de desempenho. O EBITDA padrão apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Instrução CVM nº 527 de 4 de outubro de 2012 estabelece o cálculo do EBITDA padrão.

	2019	2018
<b>Dívida Líquida</b>		
Circulante	734.481	428.280
Não circulante (inclui os instrumentos financeiros derivativos atrelados ao empréstimo)	4.530.555	2.841.822
Dívida bruta	5.265.036	3.270.102
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(2.424.376)	(823.812)
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.840.660</b>	<b>2.446.290</b>
<b>Dívida Líquida/EBITDA padrão</b>	<b>2,50</b>	<b>1,70</b>

**Dívida Líquida** - Não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias e também, não é uma medida de fluxo de caixa, líquido ou capacidade de pagamento da dívida. A Dívida Líquida representa o somatório de Empréstimos e Financiamentos, Instrumentos financeiros derivativos e Debêntures do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, menos o Caixa e Equivalentes de Caixa e os Títulos e Valores Mobiliários. A Dívida Líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.



**MERCADO DE CAPITAIS**  
Em 31 de dezembro de 2019 o valor de mercado da Companhia era de R\$10,7 bilhões (R\$8,4 bilhões em 31 de dezembro de 2018).  
**Desempenho das Unit**

**Rating**  
Em 2019 a Companhia teve sua perspectiva na escala global alterada de estável para positiva pela agência Standard & Poor's, após ação similar nos ratings na escala global do Brasil. A Moody's e a Fitch mantiveram suas notas e perspectivas estáveis. As 3 agências mantiveram a maior nota na classificação de rating na Escala Nacional da Taesa, refletindo uma percepção de rentabilidade saudável e forte geração de caixa assegurando sólidos indicadores de crédito e perfil de liquidez.

Fitch	Rating	Perspectiva
Rating para moeda local	BBB-	Estável
Rating para moeda estrangeira	BB	Estável
Rating em escala nacional	AAA(bra)	Estável

Standard & Poor's	Rating	Perspectiva
Rating de crédito corporativo na Escala Nacional Brasil	brAAA	Estável
Rating na escala global	BB-	Positiva

Moody's	Rating	Perspectiva
Rating Escala Global	Ba1	Estável
Ratings Escala Nacional Brasileira	Aaa.br	Estável

**GESTÃO TÉCNICA**  
 Manutenções especializadas em todos os ativos de transmissão, fazem da equipe técnica da Taesa um diferencial competitivo em seus processos operacionais, que tem investido de forma contínua na capacitação de suas equipes de manutenção e operação, bem como em metodologias para melhorar os resultados das intervenções nas instalações. Destacam-se, ainda, os serviços especiais em Linha Viva, que possibilitam uma efetiva intervenção nos equipamentos sem a necessidade de desligamentos de instalações, contribuindo para o aumento da disponibilidade das subestações e linhas de transmissão.  
 Os planos de manutenção em dia, cooperam para a disponibilidade operacional das linhas de transmissão nos patamares mais elevados de desempenho de forma consistente, contribuindo assim para maior confiabilidade do Sistema Elétrico Interligado Nacional. Sistemáticamente são desenvolvidos estudos e propostas para a implantação de novos equipamentos e sistemas nas subestações, denominados como "Reforços" e "Melhorias". As Melhorias tem como objetivo manter a qualidade na prestação dos serviços da Companhia, e os Reforços, após aprovados pela ANEEL, garantem à Companhia uma receita adicional para fazer frente aos investimentos necessários para a ampliação da capacidade de transmissão das instalações, ou aumento da confiabilidade do sistema.

**PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
 No ano de 2019, a Taesa deu continuidade a execução de doze projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em parceria com diversas empresas e universidades do país:

Código ANEEL	Título ANEEL
PD-02609-0042/2016	Aplicativo computacional inteligente de aquisição e tratamento automático de imagens para monitoramento de manobras de chaves seccionadoras, inspeção e diagnóstico de falhas em equipamentos.
PD-02607-0044/2016	Estudo de ações para mitigação de riscos de desligamentos das Linhas de Transmissão por queimadas e avaliação de métodos de manutenção de faixas de servido.
PD-05012-0045/2016	Diagnóstico e desenvolvimento de metodologia de inspeção preditiva e não destrutiva da corrosão dos estais das torres de transmissão de energia - estudo de Caso: LT 230 KV Paraiso - Aqu.
PD-05012-0046/2017	Desenvolvimento de metodologias multicritérios para criar escala de hierarquização de transformadores e reatores, para monitoramento on-line, suportadas por software experimental.
PD-00414-0049/2017	Ferramenta para previsão de risco da ocorrência de fenômenos climatológicos e alocação otimizada de recursos para manutenção emergencial de redes.
PD-04906-0052/2017	Controle de aterramentos temporários: Tecnologia de IoT aplicada para a eliminação de desligamentos induzidos pela permanência dos aterramentos temporários.
PD-07130-0053/2018	Teleproteção em IEC-61850.
PD-04835-0058/2018	Nova metodologia para aferição do desempenho de Linhas de Transmissão frente a descargas atmosféricas, baseada na medição da impedância impulsiva de pé de torre e sua aplicação a uma linha real.
PD-07130-0047/2019	Monitoramento inteligente de torres estaiadas utilizando fusão de sensores baseado em IoT.
PD-07130-0048/2019	Análise automática de ocorrências - Metodologia e ferramenta para análise automática de ocorrências utilizando algoritmos de aprendizado de máquina.
PD-07130-0057/2019	Ferramenta pública de otimização multicritério para análise de investimentos em novos empreendimentos de transmissão utilizando técnicas de Inteligência Artificial.
PD-07130-0060/2019	Relé de proteção com monitoramento ativo de óleo e gases e um sistema inteligente para diagnóstico e monitoramento de transformadores e reatores de potência de alta tensão.

**GESTÃO DE PESSOAS**  
 O processo de desenvolvimento dos colaboradores da Taesa é estratégia de negócios e parte integrante do seu modelo de gestão. Todo investimento em gestão de pessoas tem como função assegurar, no presente e no futuro, a disponibilidade das competências requeridas para prover a liderança dos negócios. Por meio do investimento contínuo no crescimento e desenvolvimento dos colaboradores, eles estarão preparados para criar e oferecer os melhores resultados para o negócio.  
 A Taesa assegura a todos os seus empregados, de forma ética e transparente, igualdade de chances, respeito à diversidade, a possibilidade de desenvolvimento de uma carreira sólida, remuneração compatível com o mercado, benefícios atraentes em um ambiente motivador e desafiador e, ainda, atua como facilitadora do fluxo de informações, promovendo a comunicação objetiva e direta, de mão dupla, respeitosa e transparente.  
**Atração e Retenção de Talentos** - as pessoas são elementos impulsionadores da organização, indispensáveis à sua constante renovação em um ambiente de mudanças e desafios. A Taesa adota a prática do Re-

crutamento Interno, que visa disponibilizar as oportunidades aos seus funcionários antes de buscar novos profissionais no mercado, o que promove reais oportunidades de crescimento e desenvolvimento, propicia expectativa de futuro profissional, retém seus talentos e valoriza seu capital humano.  
**Capacitação** - A Política de treinamento e Desenvolvimento da Taesa tem por objetivo geral promover e prover ações e estratégias de aprendizagem, que possibilitem aos colaboradores a aquisição e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuem para o seu desenvolvimento profissional, refletindo a valoração do indivíduo e respondendo aos padrões de qualidade e produtividade necessários à estratégia e manutenção do negócio.  
**Remuneração** - A política de remuneração tem por objetivo definir e manter critérios equitativos de valorização e desenvolvimento, visando ao equilíbrio interno e externo das suas estruturas de cargos e salários, bem como do seu pacote de benefícios. Os colaboradores possuem uma remuneração variável, observada e alinhada aos resultados das Metas Globais, por Diretoria e por Gerência, em conjunto com o atendimento das responsabilidades desenhadas para seus cargos.  
**Processos de Comunicação** - A Companhia acredita que a comunicação integrada é um importante pilar em sua estrutura. Com objetivo de fortalecer cada vez mais o vínculo entre seus empregados, investe de forma sólida nos processos de comunicação, agregando tecnologia e inovação, através de mecanismos e canais de diálogo estruturados, que possibilitam o levantamento de necessidades e expectativas, além da troca de informações em todos os níveis, de forma transparente, eficaz e objetiva, alinhada com as melhores práticas do negócio.  
**Saúde e Segurança do Trabalho** - A Companhia nas atividades de implantação, operação e manutenção dos ativos de transmissão de energia elétrica, considera a Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde um valor a ser cultivado e mantido como parte de sua cultura, e fim de contribuir para a segurança e saúde de seus empregados e subcontratados, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população, com respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A Companhia adota os seguintes princípios de gestão de segurança, meio ambiente e saúde:  
 • Prevenção de riscos do trabalho;  
 • Proteção à saúde e ao meio ambiente;  
 • Atendimento aos três pilares da sustentabilidade: (i) econômico, (ii) social e (iii) ambiental;  
 • Cumprir com as obrigações da Companhia com segurança, continuidade e qualidade;  
 • Realizar ações respeitando o ambiente e o interesse das partes;  
 • Minimizar, na medida do possível, o impacto gerado pelas obras e para o convívio da linha de transmissão com o meio sócio ambiental na operação das linhas de transmissão.

**RESPONSABILIDADE SOCIAL**  
 Em 2019 a Taesa e sua investida ATE III investiram R\$5.499 em projetos que contribuem para o desenvolvimento social e valorizam a cidadania:  
**Lei Rouanet e Audiovisual** - "Plano Anual de Atividades e Manutenção 2019 - Instituto Inhotim"; "Antropoceno, a era do homem"; "22ª Mostra de Cinema de Tiradentes"; "Coral EnCanto"; "Vilaz & Blues Festival 2019"; "Documentário: Registro do Patrimônio Imaterial do Povo Omãgua-Kambêba".  
**Lei do Esporte** - "Muralla da Esperança" e "Massificação Maria Esther Bueno".  
**PRONON** - "Implementação de um Biobanco e Desenvolvimento de um Painel de Biomarcadores de Biopósia Líquida para Oncologia de Precisão do Câncer de Ovario e Mama".  
**PRONIS** - "Ampliação dos Aterramentos de Reabilitação na APAE de Araguaína".  
**Ala** - "Crianças e Adolescentes Transformando-o hoje para um Futuro Brilhante".  
**Lei do Idoso** - Fundo Estadual do Idoso MG.

**RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES**  
 A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelo valor de R\$1.479 mil.  
 As políticas da Taesa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

**CVM - BM&FBOVESPA**  
 A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

Balanco Social Anual - 2019 e 2018 - Informações Consolidadas						
	2019			2018		
<b>1 - Base de Cálculo</b>						
Receita líquida (RL)		1.794.959			1.635.238	
Resultado operacional (RO)		1.098.656			1.128.598	
Folha de pagamento bruta (FPB)		134.325			123.552	
<b>2 - Indicadores Sociais Internos</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>
Alimentação	5.199	3,87%	0,29%	4.899	3,97%	0,30%
Encargos sociais compulsórios	25.284	18,82%	1,41%	23.345	18,89%	1,43%
Previdência privada	2.296	1,71%	0,13%	2.047	1,66%	0,13%
Saúde	8.381	6,24%	0,47%	8.570	6,94%	0,52%
Segurança e saúde no trabalho	315	0,23%	0,02%	289	0,23%	0,02%
Educação	70	0,05%	0,00%	110	0,09%	0,01%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	1.187	0,88%	0,07%	1.048	0,85%	0,06%
Creches ou auxílio-creche	470	0,35%	0,03%	114	0,09%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	18.737	13,95%	1,04%	17.112	13,85%	1,05%
Outros	346	0,26%	0,02%	421	0,34%	0,03%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	<b>62.286</b>	<b>46,37%</b>	<b>3,47%</b>	<b>57.955</b>	<b>46,91%</b>	<b>3,54%</b>
<b>3 - Indicadores Sociais Externos</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Educação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	2.462	0,22%	0,14%	2.861	0,25%	0,17%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	608	0,06%	0,03%	715	0,06%	0,04%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	2.430	0,22%	0,14%	2.342	0,21%	0,14%
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>	<b>5.500</b>	<b>0,50%</b>	<b>0,31%</b>	<b>5.918</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,36%</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)	351.979	32,04%	19,61%	339.593	30,09%	20,77%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>	<b>357.479</b>	<b>32,54%</b>	<b>19,92%</b>	<b>345.511</b>	<b>30,61%</b>	<b>21,13%</b>
<b>4 - Indicadores Ambientais</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	-	0,00%	0,00%	789	0,07%	0,05%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	5.629	0,51%	0,31%	-	0,00%	0,00%
<b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>	<b>5.629</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,31%</b>	<b>789</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,05%</b>

Quando ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
	<b>Nota explicativa</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018

<b>Ativos</b>					
<i>Ativos circulantes</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	82.562	20.869	75.395	19.480
Títulos e valores mobiliários	6	2.337.228	798.604	1.598.887	631.162
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	128.177	159.200	117.747	148.314
Ativo de contrato de concessão	7	855.975	863.892	734.831	772.021
Impostos e contribuições sociais	9	101.782	35.688	90.237	28.066
Dividendos e JCP a receber	13	101	5.580	75.288	38.969
Outras contas a receber e outros ativos		62.605	43.838	44.016	41.351
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>3.568.430</b>	<b>1.927.671</b>	<b>2.736.401</b>	<b>1.679.363</b>
<i>Ativos não circulantes</i>					
Títulos e valores mobiliários	6	4.586	4.339	4.586	4.339
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	18.869	13.618	17.871	12.801
Ativo de contrato de concessão	7	5.239.610	4.592.202	3.517.112	3.513.392
Impostos e contribuições sociais	9	-	26	-	-
Outras contas a receber		18.691	18.301	17.533	17.467
Depósitos judiciais		23.176	28.295	25.371	20.671
Instrumentos financeiros derivativos	20	44.107	29.853	44.107	29.853
Investimentos	12	2.167.408	1.912.943	3.659.377	3.062.649
Direito de uso	8	33.772	-	32.035	-
Imobilizado		22.667	23.218	22.622	23.218
Intangível		78.650	65.828	78.648	65.828
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>7.661.546</b>	<b>6.688.823</b>	<b>7.419.245</b>	<b>6.750.218</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>11.229.976</b>	<b>8.616.494</b>	<b>10.155.646</b>	<b>8.429.581</b>
<b>Passivos</b>					
<i>Passivos circulantes</i>					
Fornecedores		91.200	58.314	48.026	35.262
Empréstimos e financiamentos	14	10.395	10.751	7.941	8.294
Debêntures	15	724.086	417.529	724.086	417.529
Passivo de arrendamento	8	8.521	-	7.794	-
Impostos e contribuições sociais	9	40.731	44.768	25.500	36.993
Taxas regulamentares	9	68.796	68.553	64.557	64.188
Dividendos e JCP a pagar	13	11	7	11	7
Outras contas a pagar		52.761	46.883	48.065	43.730
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>996.501</b>	<b>648.805</b>	<b>925.980</b>	<b>606.003</b>
<i>Passivos não circulantes</i>					
Empréstimos e financiamentos	14	414.557	409.780	409.664	402.441
Debêntures	15	4.158.834	2.461.895	3.392.155	2.461.895
Instrumentos financeiros derivativos	20	1.271	-	1.271	-
Passivo de arrendamento	8	26.811	-	25.680	-
Impostos e contribuições diferidos	10	309.427	163.738	210.301	106.688
Tributos diferidos	11	334.905	286.886	214.754	213.875
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	16	31.278	28.475	22.745	22.857
Provisão para desmobilização de ativos	8	461	-	461	-
Outras contas a pagar		29.136	46.663	25.844	43.770
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>5.306.680</b>	<b>3.397.437</b>	<b>4.302.871</b>	<b>3.251.526</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>6.303.181</b>	<b>4.044.242</b>	<b>5.228.851</b>	<b>3.857.529</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social		3.042.035	3.042.035	3.042.035	3.042.035
Reserva de capital		598.736	594.307	598.736	594.307
Reserva de lucros		1.224.261	878.340	1.224.261	878.340
Dividendos adicionais propostos		61.763	57.170	61.763	57.170
<b>Total do patrimônio líquido</b>	17	<b>4.926.795</b>	<b>4.572.052</b>	<b>4.926.795</b>	<b>4.572.052</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>11.229.976</b>	<b>8.616.494</b>	<b>10.155.646</b>	<b>8.429.581</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
	<b>Nota explicativa</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício		1.002.315	1.071.305	1.001.859	1.071.305
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	12	(306.338)	(301.256)	(479.005)	(481.799)
Depreciação e amortização	23	6.400	6.541	6.400	6.541
Depreciação do direito de uso	8	6.659	-	6.032	-
Provisão de causas fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis, líquidas	16	1.950	16.091	1.460	15.647
Juros, variações monetárias e cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	14 e 24	28.543	58.702	27.248	58.426
Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	15 e 24	315.709	247.197	298.286	247.197
Instrumentos financeiros derivativos	20 e 24	(5.538)	(39.522)	(5.538)	(39.522)
Juros sobre passivo de arrendamento	8 e 24	3.069	-	2.907	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	4.014	86.611	(4.349)	71.546
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	139.868	60.752	103.613	38.487
Tributos diferidos	22	29.959	7.146	879	(3.463)
Custo de construção	23	369.297	252.287	55.822	82.839
Provisão de compensação ambiental		702	-	702	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 22	(505.078)	(507.547)	(452.193)	(465.798)
Correção do ativo de contrato de concessão	7 e 22	(164.411)	(347.204)	(145.287)	(326.064)
Receita de Construção e indenização	7 e 22	(705.445)	(415.403)	(202.106)	(94.979)
Receita de aplicação financeira	24	(96.539)	(62.913)	(81.258)	(53.203)
(Reversão) provisão de Parcela Variável	7	(1.049)	551	(2.109)	(2.652)
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	2	(9.811)	133.197	(9.811)	124.367
Variações nos ativos e passivos:					
Redução no saldo de ativo de contrato de concessão		974.415	1.172.986	860.661	1.081.596
(Aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(24.412)	(11.997)	(23.214)	(9.404)
Aumento no saldo de imp. e contribuição diferidos		(246)	-	-	-
Aumento no saldo de tributos diferidos		733	-	-	-
(Aumento) redução no saldo de outros créditos		(23.038)	5.343	(7.414)	2.424
(Redução) no saldo de fornecedores		(337.033)	(233.273)	(43.056)	(73.656)
(Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares		(235)	(4		

Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social: • Operar e explorar a atividade de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN; • Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico; • Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados; • Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participação de hélices e desenvolver qualquer outra atividade conexa, alim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social; • Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; a • Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver operando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outros concessionários, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa; Controladores - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil; Controladas, controladas em conjunto e coligadas - Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS (a partir de 31 de maio de 2019). Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SIT e SPT, vide nota explicativa 28. Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí. Coligadas: (a) com participação direta: EAIE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: TCS, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTÉ, EDTE, Transleste, Transrápe e Transudeste. As empresas Transleste, Transrápe e Transudeste são denominadas, em conjunto, "Transmineiras", as demais empresas são denominadas, em conjunto, "Grupo TDE". As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS e SAN), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (SIT, SPT, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, ERTÉ, ETEP, ETSE, EAIE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transrápe) e Bahia (INTE). Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta

Concessão	Aquisição(*) constituição(**)		Início	Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não auditado)	SE (b)
	Contrato de Concessão	Término					
Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 09/12/2000	20/12/2000 20/12/2030		100%	Bahia e Goiás	1.139	8
Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 09/12/2000	20/12/2000 20/12/2030		100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034		100%	Bahia	106	2
Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Glesta")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032		100%	Parabá e Pernambuco	52	3
Paraiso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patasa")	30/11/2007 (*) 08/2/2002	11/12/2002 11/12/2032		100%	Rio Grande do Norte	146	4
Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 (*) 04/02/2000	12/05/2000 12/05/2030		100%	São Paulo	505	3
Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 08/1/2002	19/12/2002 19/12/2032		100%	Rio Grande do Sul	389	4
ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 03/3/2004	18/02/2004 18/02/2034		100%	Paraná e São Paulo	370	3
ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 01/1/2005	15/03/2005 15/03/2035		100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 02/2/2002	21/01/2002 21/01/2032		100%	Parabá, Pernambuco e Alagoas	383	4
ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036		100%	Pará e Tocantins	454	4
São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 (**) 02/4/2012	27/08/2012 27/08/2042		100%	Minas Gerais	n/a	1
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (c)	18/12/2013 (**) 01/12/2014	02/05/2014 02/05/2044		100%	Minas Gerais	85	2
Miracema Transmissora de Energia S.A. ("MIR")	26/04/2016 (**) 01/7/2016	27/06/2016 27/06/2046		100%	Tocantins	90	3
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (c)	09/11/2016 (**) 01/5/2017	10/02/2017 10/02/2047		100%	Minas Gerais e Bahia	542	3
Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("SAN") (c)	11/01/2019 (**) 01/2/2019	22/03/2018 22/03/2048		100%	Rio Grande do Sul	590	5
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038		100%	Mato Grosso	402	4
São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") (d)	14/02/2003 (*) 08/2/2013	01/08/2013 01/08/2043		100%	Piauí	408	2
São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT") (d)	14/02/2003 (*) 01/5/2013	09/10/2013 09/10/2043		100%	Bahia e Piauí	418	6

Concessão	Aquisição(*) constituição(**)		Início	Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não auditado)	SE (b)
	Contrato de Concessão	Término					
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 08/2/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,6193%		Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (c)	18/11/2016 (**) 04/2/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%		Minas Gerais	208	2
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (c)	18/11/2016 (**) 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%		Minas Gerais e Bahia	338	2
Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (c)	17/05/2017 (**) 22/2/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%		Paraná	600	5
Empresa Amazoneense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 04/2/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%		Pará e Maranhão	927	5
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 04/3/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%		Pará	324	2
Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 08/2/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%		Santa Catarina	253	2
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 08/5/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%		Pará e Maranhão	459	3
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 08/3/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%		Pará	155	3
Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 04/02/2000	27/04/2006 27/04/2036	39,98%		Santa Catarina	230	4
Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%		Santa Catarina	40	2
EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 01/12/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%		Mato Grosso	782	7
ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 02/5/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%		Minas Gerais	n/a	1
ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%		Santa Catarina	n/a	2
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESIE") (c)	11/11/2016 (*) 19/2/017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%		Minas Gerais e Espírito Santo	236	2
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDIE")	26/03/2018 (*) 01/5/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%		Bahia	167	3
Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%		Minas Gerais	139	2
Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%		Minas Gerais	145	2
Companhia Transrápe de Transmissão S.A. ("Transrápe")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%		Minas Gerais	61	2
<b>Total geral</b>						<b>13.551</b>	<b>98</b>

(a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação. (b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas; (c) As linhas de transmissão estão em processo de construção e a data prevista para energia é: MAR - abril de 2020, Sant'Ana - junho de 2021, Aimorés, Paraguaçu, JAN e ESTE - fevereiro de 2022 e Ivaí - agosto de 2022. (d) Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SIT e SPT, vide nota explicativa 28. Aquisição de ativos operacionais de transmissão de energia - Em 17 de dezembro de 2018 a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com Ambar Energia Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão, tendo como objeto a aquisição pela Companhia (a) de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT"), e (b) de 51% das ações representativas do capital total e votante do Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMI") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB"). A operação de compra e venda de aquisição a possibilidade de realização de fechamentos para os quatro ativos em datas distintas. No dia 14 de fevereiro de 2020, após o cumprimento e/ou renúncia das condições precedentes referentes a SPT e a SIT, foi realizada a conclusão da aquisição da totalidade das suas respectivas ações por meio do pagamento total de R\$753.168, Ressalta-se, ainda, que a consumação da aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante do Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ainda se encontra em andamento para cumprimento das respectivas condições suspensivas contratuais. O fechamento da aquisição de SPT e SIT adicionará ao portfólio atual da companhia cerca de 826 km de linhas de transmissão com incremento de aproximadamente R\$92.500 de RAP. Conclusão da compra da participação da Eletrobras na ETAU - Em 29 de abril de 2019 foi concluída a aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras") na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"), após cumpridas todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), a Taesa pagou R\$32.880 a Eletrobras. Com isso a Taesa passou a ser titular de mais de 23,0355% do capital social total e votante da ETAU, totalizando 75,6193% do capital social total e votante da ETAU. Após conclusão da negociação a ETAU se manteve como uma controlada em conjunto pela Taesa, DME e CEE. Conclusão da compra da participação da Eletrobras nas Transmineiras - Em 31 de maio de 2019, foi finalizada a aquisição (i) de 24,50% das ações da Companhia Transrápe de Transmissão ("Transrápe"), (ii) de 24,00% das ações da Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste") e (iii) de 25,00% das ações da Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste") (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras"), por meio do pagamento de R\$77.508, totalizando 49% de participação direta e 5% de participação indireta do capital social total de cada investida, que se mantiveram como coligadas em relação a acionista Taesa. Aquisição da participação da Eletrobras e da Bipar na Brasnorte - Em 31 de maio de 2019, foi concluída a aquisição da participação da Eletrobras na Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"). O valor total desembolsado na operação foi de R\$75.622, totalizando 88,376% do capital social total. Após a conclusão da negociação, a Brasnorte passou a ser uma controlada da Taesa. Em 30 de agosto de 2019, a Taesa passou a deter 100% das ações da Brasnorte ao concluir a aquisição de 11,624% das ações representativas do capital social e votante pertencentes a Bipar Energia, Telecomunicação e Indústria Metalúrgica S.A. ("Bipar") por meio do pagamento de R\$18.024, após os devidos ajustes. Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações com a RC Participações - Em 20 de agosto de 2019, a Taesa celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a RC Administração e Participações S.A. ("RC"), tendo por objeto a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da Rialma Transmissora de Energia I.S.A. ("Rialma"). A conclusão do negócio resultou na aquisição de ativo localizado no Estado do Rio Grande do Norte, com interligação a uma das subestações da Taesa (SE Lagoa Nova do concessão Paraiso Açu Transmissora de Energia S.A.). Rialma I compreende a LT Lagoa Nova II - Corrais Novos II, tensão de 230 kV, circuito duplo, com extensão de 28 km e RAP de aproximadamente R\$12.617 (ciclo 2019-2020). A Taesa pagará à Vendedora o valor de R\$56.717, sujeito a ajustes positivos ou negativos decorrentes da variação dos saldos de capital de giro e endividamento líquido entre a data base (30 de junho de 2019) e a data de fechamento da operação, bem como outros ajustes após o fechamento. O fechamento e a consumação dessa transação estão sujeitos ao atendimento de determinadas condições precedentes que estão sendo tratadas pela Companhia.

2. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS, AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES E AQUISIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

No segundo trimestre de 2019, a Taesa finalizou as aquisições das participações da Eletrobras nas empresas ETAU, Brasnorte, Transleste, Transudeste e Transrápe. Os investimentos foram ofertados por um lance inicial mínimo no leilão. No terceiro trimestre de 2019 a Taesa adquiriu as ações da Bipar Energia. Devido às características do setor de transmissão de energia, as investidas adotam o contabilmente o "Ativo do Contrato de Concessão", advindo da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contratos com clientes. Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito de receber caixa sem nenhum risco de demanda (RAP - Receita Anual Permitida), a Companhia identificou e avaliou o valor justo dos ativos e passivos com base no pronunciamento técnico CPC 15(R1) - Combinações de Negócios. Os ativos do contrato de concessão das investidas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos foram reconhecidos. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão.

	ETAU	BRASNORTE	TRANSLESTE	TRANSUDESTE	TRANSRAPÉ
Data da aquisição	29/04/2019	31/05/2019	30/08/2019	31/05/2019	31/05/2019
Preço pago	32.880	75.622	18.024	24.199	34.969
Participação adquirida	23.0355%	49,7115%	11,624%	24,00%	24,50%
Valor contábil	75.191	230.650	229.525	78.018	51.955
Valor justo	142.738	187.515	191.439	116.491	93.905
Valor justo da parcela adquirida	32.880	93.216	22.253	27.958	34.969
Contraprestação transferida pelas aquisições	(32.880)	(75.622)	(18.024)	(24.199)	(34.969)
Compra vantajosa (*)	-	17.594	-	3.799	5.136
<b> Ganho apurado com nova aquisição de participação em controlada (**)</b>			<b>4.229</b>		
Remensuração na aquisição do controle:					
Participação anterior		38.6645%			
Valor contábil da participação anterior		(89.180)			
Valor justo da participação anterior		72.502			
<b>Perda na remensuração na aquisição do controle (*)</b>		<b>(16.678)</b>			

(\*) Com base nos valores justos calculados nas datas das aquisições, a Companhia reconheceu um ganho líquido de R\$9.811, oriundo das compras vantajosas e da perda na remensuração na aquisição do controle da Brasnorte, registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado. (\*\*) Com base nos valores justos calculados na data da aquisição, a Companhia reconheceu diretamente no patrimônio líquido o valor de R\$4.229, oriundo da diferença entre o valor justo da parcela adquirida e o valor da contraprestação. (i) Aquisição de controlada - Combinação de negócios: Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"). Em 31 de maio de 2019, a Taesa concluiu o processo de aquisição de 49,7115% da Brasnorte. O valor total pago na operação a Eletrobras foi de R\$75.622. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação de 88,376% sobre capital social da investida, visto que já possuía uma participação de 38,6645%. Com a aquisição, a Brasnorte deixou de ser uma controlada em conjunto pela Taesa. Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA): A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócios de acordo com o tipo 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorreu. Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos. O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição. A Companhia não possui expectativa de alterações que possam modificar a posição dos resultados obtidos na combinação de negócios. Com base nos valores justos calculados na data da aquisição, foram apurados (i) ganho por compra vantajosa no valor de R\$17.594 e (ii) perda na remensuração na aquisição do controle no valor de R\$16.678, ambos registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado. O valor justo do Patrimônio Líquido da Brasnorte, incluindo a participação de acionistas não controladores, foi calculado considerando o Nível 3 da hierarquia apresentada nos parágrafos 72 seguintes do CPC 46 - Mensuração do valor justo. O valor justo foi determinado a partir do método da renda utilizando o fluxo de caixa descontado. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da Brasnorte foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	BRASNORTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
<b>Ativos</b>			
Disponibilidades	18.120	-	18.120
Contas a receber	2.852	-	2.852
Créditos fiscais	838	-	838
Outros	1.074	-	1.074
Ativo de contrato de concessão	276.219	(66.921)	209.298
	<b>299.103</b>	<b>(66.921)</b>	<b>232.182</b>
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	621	-	621
Empréstimos e financiamentos	992	-	992
Taxa, impostos e contribuições	13.002	-	13.002
Dividendos a pagar	26.716	(20.649)	6.067
Impostos diferidos	24.046	(6.718)	17.328
Tributos diferidos	216	-	216
Provisões	-	3.581	3.581
Contingências possíveis	2.860	-	2.860
Outros passivos	68.453	(23.786)	44.667
	<b>230.650</b>	<b>(43.135)</b>	<b>187.515</b>
<b>Total dos ativos identificáveis, líquidos</b>			<b>187.515</b>
Participação dos acionistas não controladores mensurada a valor justo			(21.797)
Participação anterior (valor contábil)			(89.180)
<b>Perda na remensuração na aquisição do controle (*)</b>			<b>16.678</b>
Ganho por compra vantajosa			(17.594)
			<b>75.622</b>
<b>Total da contraprestação</b>			<b>75.622</b>

(\*) Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 15(R1), em uma combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação detida anteriormente pelo valor justo na data da obtenção do controle (data da aquisição) e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver. Na data de aquisição, além do valor justo do ativo de contrato de concessão e os impostos diferidos, foi reconhecido um passivo contingente com o valor justo de R\$3.581, representados por 50% das contingências possíveis. A Brasnorte contribuiu com receitas de R\$16.166 e lucro líquido de R\$10.500 da

data de aquisição até 31 de dezembro de 2019 na demonstração do resultado consolidado. Caso o controle da Brasnorte tivesse sido adquirido a partir de 1º de janeiro de 2019, teria sido incluído na demonstração do resultado R\$29.573 referente às receitas e R\$18.911 referente ao lucro líquido. (ii) Aquisição de participações de não controladores: Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"). Em 30 de agosto de 2019 a Taesa concluiu o processo de aquisição de mais 11,624% de participação na Brasnorte, por meio do pagamento R\$18.024 a Bipar. Com a aquisição, a Taesa, que já possuía o controle da Brasnorte, alcançou a participação de 100,00% sobre capital social da investida, visto que já possuía uma participação de 88,376%.

Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	BRASNORTE		
	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
<b>Ativos</b>			
Disponibilidades	10.302	-	10.302
Contas a receber	3.150	-	3.150
Créditos fiscais	882	-	882
Outros	1.628	-	1.628
Ativo de contrato de concessão	267		





• **Principais características dos contratos de concessão:** RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à Transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETJAU, ATE, ITE, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transtele, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçu, Aimorés, STC, EBTE, ESDE, ESTE, IVAI, EDTE e SAN). **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a Transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da Transmissora (TSN, NVT, Gtesa, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ITE III, ETEP, ENTE, EATE, ERTE, ECTE, ETJAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSTELE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término da concessão. No caso das concessões detidas pela BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçu, Aimorés, IVAI, ETE, EBTE, ESDE, ESTE e SAN, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2000, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão. **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilização das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da Transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a Transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Extinção da concessão e reversão de bens vinculados** - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova Transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. **Reversão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da Transmissora. **Aspectos ambientais** - A Transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável pela obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da Transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá autorizar a desapropriação do bloco de ações de controle da Transmissora e levá-lo à leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. **As controladoras serão transferidas do montante controlado, o valor equivalente às respectivas participações.** • Estrutura de formação da RAP - As concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilização de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por uma tarifa definida pela ANEEL.

Concessão	Ciclo 2019-2020			Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018		
	Resolução 2.585 de 25/06/2019			Resolução 2.408 de 28/06/2018			Resolução 2.258 de 27/06/2017		
	Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
TSN	300.992	(11.015)	289.977	279.621	(13.793)	265.828	427.856	(34.718)	393.138
Gtesa	5.516	(249)	5.267	5.822	(379)	5.443	9.361	(550)	8.811
Munirah	40.947	(2.391)	38.556	38.039	(1.476)	36.563	36.484	(2.146)	34.338
Patesa	18.079	(1.020)	17.059	26.074	(1.015)	25.059	25.009	(1.280)	23.729
ETEO	98.933	(3.625)	95.308	91.909	(3.489)	88.420	88.078	(7.457)	80.621
Novatrans	292.844	(16.250)	276.594	413.509	(20.780)	392.729	517.164	(30.415)	486.749
STE	48.636	(3.285)	45.351	85.256	(2.963)	82.293	81.598	(4.969)	76.629
NTE	86.287	(4.962)	81.325	125.210	(6.196)	119.014	153.424	(9.020)	144.404
ATE	167.265	(6.071)	161.194	155.389	(6.029)	149.360	149.370	(8.765)	140.605
ATE II	258.669	(9.089)	249.580	240.250	(9.118)	231.132	230.278	(13.496)	216.782
ATE III	125.389	(4.507)	120.882	119.808	(4.361)	115.447	116.302	(6.896)	109.406
SGT	5.416	(4)	5.412	5.175	(136)	5.039	5.204	(674)	4.530
BRAS (*)	27.559	(774)	26.785	26.213	(838)	25.375	-	-	-
SPT (**)	44.927	(91)	44.836	-	-	-	-	-	-
SJT (**)	47.573	(57.995)	(10.422)	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.569.032</b>	<b>(121.328)</b>	<b>1.447.704</b>	<b>1.612.275</b>	<b>(70.573)</b>	<b>1.541.702</b>	<b>1.839.795</b>	<b>(120.386)</b>	<b>1.719.409</b>

(\*) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2. Desta forma, no ciclo 2018-2019, a Taesa consolidou 1 mês de resultado com o novo percentual. (\*\*) Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SJT e SPT, vide nota explicativa 28. **Revisão Tarifária** - Em junho de 2018, em decorrência da realização da revisão tarifária disposta na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a investidora SGT e a ANEEL, que ocorre a cada 5 (cinco) anos, a Companhia teve a sua Receita Anual Permitida - RAP reduzida a partir do ciclo 2018-2019, através da Resolução Homologatória 2.405/2018 - ANEEL. Esta redução na RAP para ciclos subsequentes até o final da concessão impactou diretamente no fluxo de recebimento esperado do auto de contrato de concessão (contas a receber) da Companhia. A redução no ativo de contrato de concessão foi registrada diretamente no resultado do período na rubrica "Receita operacional líquida" no montante de R\$2.177.

**8. ARRENDAMENTO**

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de imóveis e automóveis. Os prazos de arrendamento de imóveis variam entre 13 e 101 meses, enquanto automóveis têm prazos de arrendamento de 39 meses. Nos contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e rescisão, além de pagamentos variáveis de arrendamento, a Companhia e suas controladas também possuem arrendamentos com prazos iguais ou inferiores a 12 meses e arrendamentos cujo ativo adjacente é de baixo valor. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor. **Direito de Uso:** Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial dos passivos de arrendamento e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adição por novos contratos	Depreciação	Custo estimado de desmobilização	Ajuste por remensuração	31/12/2019
<b>Controladora</b>						
Imóveis	24.380	-	(3.012)	457	146	21.971
Automóveis	12.564	-	(3.020)	520	10.064	-
<b>Não Circulante</b>	<b>36.944</b>		<b>(6.032)</b>	<b>457</b>	<b>666</b>	<b>32.035</b>
<b>Consolidado</b>						
Imóveis	25.834	-	(3.428)	461	146	23.013
Automóveis	13.462	-	(3.231)	528	10.759	-
<b>Não Circulante</b>	<b>39.296</b>		<b>(6.659)</b>	<b>461</b>	<b>674</b>	<b>33.772</b>

Em 31 de dezembro de 2019 a provisão para desmobilização dos ativos arrendados era de R\$461 no Consolidado e R\$457 na Controladora. **Passivo de arrendamento:** Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros do período	Adição por novos contratos	Contraprestação paga	Ajuste por remensuração	31/12/2019
<b>Controladora</b>						
Imóveis	24.380	1.984	-	(3.781)	146	22.729
Automóveis	12.564	923	-	(3.262)	520	10.745
<b>Total</b>	<b>36.944</b>	<b>2.907</b>		<b>(7.043)</b>	<b>666</b>	<b>33.474</b>
<b>Circulante</b>						<b>7.794</b>
<b>Não circulante</b>						<b>25.680</b>
<b>Consolidado</b>						
Imóveis	25.834	2.081	-	(4.216)	146	23.845
Automóveis	13.462	988	-	(3.431)	528	11.487
<b>Total</b>	<b>39.296</b>	<b>3.069</b>		<b>(7.707)</b>	<b>674</b>	<b>35.332</b>
<b>Circulante</b>						<b>8.521</b>
<b>Não circulante</b>						<b>26.811</b>

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos dos passivos de arrendamento:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Imóvel	218	459	2.147	14.984	7.043	24.851
Automóvel	250	506	2.360	8.306	-	11.422
<b>Consolidado</b>	<b>468</b>	<b>965</b>	<b>4.507</b>	<b>23.290</b>	<b>7.043</b>	<b>36.273</b>
Imóvel	185	394	1.841	14.277	7.043	23.740
Automóvel	234	473	2.207	7.769	-	10.683
<b>Controladora</b>	<b>419</b>	<b>867</b>	<b>4.048</b>	<b>22.046</b>	<b>7.043</b>	<b>34.423</b>

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	Consolidado	Controladora
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	6.659	6.032
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	3.069	2.907
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluindo nas linhas de Outros custos e despesas operacionais)	1.098	895
<b>Total reconhecido no resultado</b>	<b>10.826</b>	<b>9.834</b>

A Companhia, seguindo o que emana o CPC 06 (R2), utilizou técnicas de fluxo de caixa descontado sem considerar inflação projetada nos fluxos de pagamentos dos arrendamentos. A seguir são apresentados, para efeitos de comparação, os saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da depreciação e da despesa financeira, considerando a aplicação de inflação projetada nos fluxos de pagamento dos arrendamentos, atendendo as orientações das áreas técnicas da CVM (modelo fluxo nominal x taxa nominal):

	Passivo de arrendamento	Direito de uso	Despesa financeira	Depreciação
<b>Consolidado</b>				
Efeitos conforme CPC 06 (R2)	35.332	33.772	3.069	6.659
Efeitos com aplicação de inflação	36.383	34.529	3.229	6.822
<b>Impacto</b>	<b>1.051</b>	<b>757</b>	<b>160</b>	<b>163</b>
<b>Controladora</b>				
Efeitos conforme CPC 06 (R2)	33.474	32.035	2.907	6.032
Efeitos com aplicação de inflação	34.523	32.791	3.066	6.194
<b>Impacto</b>	<b>1.049</b>	<b>756</b>	<b>159</b>	<b>162</b>

**9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar/IRRF sobre aplicações financeiras	87.642	22.411	78.078	15.617
PIS e COFINS a compensar	5.219	5.196	5.074	5.062
Impostos e contribuições retidos	6.647	7.024	6.019	6.752
Outros	2.274	1.057	1.066	635
<b>Ativo circulante</b>	<b>101.782</b>	<b>35.688</b>	<b>90.237</b>	<b>28.066</b>
IRRF sobre aplicações financeiras	-	26	-	-
<b>Ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
IRPJ e CSLL correntes	5.620	13.661	-	11.578
PIS e COFINS	22.750	21.663	19.765	19.300
INSS e FGTS	4.193	4.038	1.633	2.997
ICMS	3.208	1.682	1.176	922
ISS	1.604	1.525	152	221
Outros	3.356	2.199	2.774	1.975
<b>Passivo circulante</b>	<b>40.731</b>	<b>44.768</b>	<b>25.500</b>	<b>36.993</b>

**10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS**

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
TAESA	357.595	(567.896)	(210.301)	385.043
JAN	8.043	(44.472)	(36.429)	558
ATE III	7.961	(38.216)	(30.255)	8.490
BRAS	630	(8.243)	(7.613)	-
SGT	-	(2.243)	(2.243)	(2.205)
SNAN	-	(1.074)	(1.074)	-
MIR	-	(15.804)	-	(8.413)
MAR	-	(5.708)	-	(4.645)
<b>Passivo não circulante</b>	<b>374.229</b>	<b>(683.656)</b>	<b>(309.427)</b>	<b>394.091</b>
<b>Total</b>	<b>374.229</b>	<b>(683.656)</b>	<b>(309.427)</b>	<b>(557.829)</b>

(a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010. (b) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas que adotam o lucro real e são compostas da seguinte forma:

Consolidado	Base de cálculo		IRPJ e CSLL	
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Ratão de antecipação e parcela de ajuste	18.229	6.198	12.161	-
Provisão para participação nos lucros	17.248	5.864	5.255	-
Provisão para fornecedores	23.121	7.861	8.038	-
Provisão para parcela variável	4.383	1.490	2.154	-
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	27.956	9.505	8.957	-
Tributos com exigibilidade suspensa	15.637	5.317	3.841	-
<b>Variação cambial - regime de caixa</b>	<b>47.393</b>	<b>16.116</b>	<b>10.887</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>52.351</b>	<b>51.293</b>	<b>51.293</b>	<b>47.540</b>
Instrumentos Financeiros derivativos	(56.116)	(19.080)	(10.150)	-
Ajuste a valor de mercado - dívida	11.152	3.792	(343)	-
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(60.990)	(17.030)	(7.170)	-
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.915.701)	(651.338)	(540.166)	-
<b>Total do passivo</b>	<b>(683.656)</b>	<b>(683.656)</b>	<b>(557.829)</b>	<b>(557.829)</b>
<b>Controladora</b>				
Ratão de antecipação e parcela de ajuste	14.950	5.083	11.177	-
Provisão para participação nos lucros	17.005	5.782	5.180	-
Provisão para fornecedores	22.220	7.555	7.422	-
Provisão para parcela variável	2.772	942	1.660	-
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	22.745	7.733	7.771	-
Tributos com exigibilidade suspensa	14.081	4.788	3.442	-
<b>Variação cambial - regime de caixa</b>	<b>47.393</b>	<b>16.114</b>	<b>10.888</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>47.997</b>	<b>47.540</b>	<b>47.540</b>	<b>47.540</b>
Instrumentos Financeiros derivativos	(56.116)	(19.080)	(10.150)	-
Ajuste a valor de mercado - dívida	11.152	3.792	(343)	-
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(37.767)	(12.841)	(7.170)	-
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.587.550)	(539.767)	(474.068)	-
<b>Total do passivo</b>	<b>(567.896)&lt;/</b>			

c) Investimentos em coligadas

	Quantidade total de ações		Participação % (direta e indireta)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<b>Coligadas diretas</b>				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE	263.058.339	263.058.339	19,00%	19,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
EETP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,95%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	49,00%	24,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	49,00%	25,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	49,00%	24,50%
EDTE	1.218.126	1.218.126	24,95%	24,95%
<b>Coligadas indiretas</b>				
STC	211.003.246	211.003.246	39,99%	39,99%
ESDE	72.835.845	72.835.845	49,98%	49,98%
Lumitrans	72.012.095	72.012.095	39,99%	39,99%
ETSE	96.055.500	92.943.000	19,09%	19,09%
EBTE	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%
ERTE	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%
ESTE	24.141.895	2.541.894	49,98%	49,98%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	5,00%	5,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	5,00%	5,00%
EDTE	1.218.126	1.218.126	25,04%	25,04%

De acordo com o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG. Durante este período, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência. Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE: • A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ser o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa. • As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos do presente, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade: (i) aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; (ii) cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias; (iii) liquidação ou dissolução da referida sociedade; (iv) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas; (v) participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza; (vi) abertura ou fechamento do capital da referida sociedade; e (vii) alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias. • Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre qualquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum. • O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselhos: (i) Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitem, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social; (ii) Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350; e (iii) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social; as decisões do Conselho de Administração, relativamente a seguinte matéria, estarão sujeitas a voto de, pelo menos, dois Conselhos (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração; aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior. • Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. • A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eletos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

Movimentação dos investimentos em coligadas	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	EETP	EDTE	Transleste	Transudeste	Transirapé	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>673.414</b>	<b>176.264</b>	<b>51.771</b>	<b>420.158</b>	<b>64.372</b>	<b>146.519</b>	-	<b>21.219</b>	<b>16.536</b>	<b>29.072</b>	<b>1.599.325</b>
Adoção inicial do CPC 47	363	-	5.492	-	-	10.875	-	-	-	-	16.730
Aquisição de empresas	-	-	-	-	-	3.514	-	-	-	-	3.514
Equivalência patrimonial	123.963	13.200	8.837	77.705	8.112	24.846	1.708	5.914	4.500	6.571	275.356
Ajuste de PPA	-	-	-	-	-	-	7.562	2.566	(10.128)	-	-
Dividendos adicionais propostos em 2017	(21.923)	-	-	(31.646)	(3.648)	(4.261)	-	(3.405)	(1.932)	-	(66.815)
Aumento/redução de Capital	-	-	-	-	(6.584)	-	7.044	-	-	-	460
Dividendos Intercalares de 2018	(40.753)	-	-	(26.082)	(3.530)	(8.927)	-	-	-	-	(79.292)
JCP Propostos de 2018	(23.215)	-	-	(12.059)	-	(5.345)	-	-	-	-	(40.619)
Dividendos - baixa de reservas de lucros	-	(17.150)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(2.103)	-	-	-	(36)	-	(833)	(2.972)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>711.849</b>	<b>172.314</b>	<b>63.997</b>	<b>428.076</b>	<b>58.722</b>	<b>163.707</b>	<b>12.286</b>	<b>31.254</b>	<b>21.670</b>	<b>24.682</b>	<b>1.688.537</b>
Aquisição de empresas	-	-	-	-	-	24.199	18.340	34.969	77.508	-	145.116
Equivalência patrimonial	87.375	(2.770)	6.702	67.453	5.102	19.289	17.477	5.476	4.347	9.827	220.278
Ajuste de PPA	-	-	-	-	-	-	3.759	5.136	-	-	8.895
Dividendos adicionais propostos em 2018	(48.755)	-	-	(23.495)	(5.267)	(11.822)	-	(108)	-	(1.270)	(90.717)
Dividendos Intercalares de 2019	(4.102)	-	-	(7.955)	-	-	(9.796)	(2.960)	-	-	(24.813)
Dividendos - baixa de reservas de lucros	(83.367)	-	(6.110)	(32.036)	(3.951)	(2.499)	-	(617)	(7.009)	(135.589)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>663.000</b>	<b>169.544</b>	<b>64.589</b>	<b>432.043</b>	<b>54.606</b>	<b>168.675</b>	<b>29.743</b>	<b>54.784</b>	<b>45.916</b>	<b>61.199</b>	<b>1.744.099</b>

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
EATE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGE	(48.755)
ENTE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGE	(23.495)
ERTE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGE	(5.267)
EETP	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGE	(11.822)
TRANSLESTE	Dividendos adicionais propostos	13/05/2019	AGO	(108)
TRANSIRAPÉ	Dividendos adicionais propostos	13/05/2019	AGO	(1.270)
	<b>Dividendos adicionais propostos de 2018</b>			<b>(90.717)</b>
EATE	Dividendos Intercalares de 2019	13/11/2019	RCA	(4.102)
ENTE	Dividendos Intercalares de 2019	13/11/2019	RCA	(7.955)
TRANSLESTE	Dividendos Intercalares de 2019	14/11/2019	RCA	(7.350)
TRANSLESTE	Dividendos Intercalares de 2019	05/12/2019	RCA	(2.446)
TRANSUDESTE	Dividendos Intercalares de 2019	14/11/2019	RCA	(2.960)
	<b>Dividendos Intercalares de 2019</b>			<b>(24.813)</b>
EATE	Dividendos - baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(83.367)
ECTE	Dividendos - baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(6.110)
ENTE	Dividendos - baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(32.036)
ERTE	Dividendos - baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(3.951)
EETP	Dividendos - baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(2.499)
TRANSUDESTE	Dividendos - baixa de reserva de lucros	10/10/2019	AGE	(617)
TRANSIRAPÉ	Dividendos - baixa de reserva de lucros	14/11/2019	AGE	(4.069)
TRANSIRAPÉ	Dividendos - baixa de reserva de lucros	05/12/2019	AGE	(2.940)
	<b>Dividendos - baixa de reserva de lucros</b>			<b>(135.589)</b>
				<b>(251.119)</b>

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano. d) Demonstrações financeiras resumidas: Demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC. Agregação das demonstrações financeiras - Considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

Balanço patrimonial	31/12/2019							
	ETAU	Aimorés	Paraguaguá	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Transmineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.487	8.103	9.163	1.670.180	1.688.933	62.425	20.826	1.772.184
Ativo de contrato de concessão (i)	22.379	-	-	-	22.379	427.830	114.423	564.632
Outros ativos circulantes	12.953	2.301	1.016	312	16.582	209.989	3.285	229.856
<b>Ativos circulantes</b>	<b>36.819</b>	<b>10.404</b>	<b>10.179</b>	<b>1.670.492</b>	<b>1.727.894</b>	<b>700.244</b>	<b>138.534</b>	<b>2.566.672</b>
Ativo de contrato de concessão (ii)	95.275	168.656	277.147	160.975	702.053	3.303.271	313.348	4.318.672
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	-	915.583	-	915.583
Outros ativos não circulantes	655	219	326	243	1.443	47.965	1.979	51.387
<b>Ativos não circulantes</b>	<b>95.930</b>	<b>168.875</b>	<b>277.473</b>	<b>161.218</b>	<b>703.496</b>	<b>4.266.819</b>	<b>315.327</b>	<b>5.265.542</b>
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos (ii)	5.849	-	-	89.242	95.091	185.821	45.634	325.946
Outros passivos circulantes	8.823	32.766	51.898	23.582	117.069	323.064	28.766	468.899
<b>Passivos circulantes</b>	<b>14.672</b>	<b>32.766</b>	<b>51.898</b>	<b>112.824</b>	<b>212.160</b>	<b>508.885</b>	<b>73.800</b>	<b>794.845</b>
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos (ii)	11.621	-	-	1.562.961	1.574.582	980.779	90.967	2.646.328
Impostos e contribuições diferidos	16.686	2.045	3.037	3.653	25.421	581.860	12.919	620.200
Tributos diferidos	5.647	15.597	25.632	14.888	61.764	263.567	11.457	336.788
Outros passivos não circulantes	1.260	5	5	5	1.275	20.733	9.416	31.424
<b>Passivos não circulantes</b>	<b>35.214</b>	<b>17.647</b>	<b>28.674</b>	<b>1.581.507</b>	<b>1.663.042</b>	<b>1.846.939</b>	<b>124.759</b>	<b>3.624.740</b>
<b>Patrimônio líquido individual</b>	<b>82.663</b>	<b>128.866</b>	<b>207.080</b>	<b>137.379</b>	<b>556.188</b>	<b>2.611.239</b>	<b>255.302</b>	<b>4.322.729</b>
<b>Patrimônio líquido individual - participação da Taesa</b>	<b>62.660</b>	<b>64.433</b>	<b>103.540</b>	<b>68.690</b>	<b>299.323</b>	<b>1.155.635</b>	<b>125.099</b>	<b>1.580.507</b>
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos	32.990	28.629	44.243	18.124	123.986	426.565	36.800	867.351
<b>Investimento total da Taesa</b>	<b>95.650</b>	<b>93.062</b>	<b>147.783</b>	<b>86.814</b>	<b>423.309</b>	<b>1.582.200</b>	<b>161.899</b>	<b>2.167.408</b>

Balanço patrimonial	31/12/2018								
	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaguá	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Transmineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	66	157	5.105	6.785	4.590	16.703	457.324	31.606	505.633
Ativo de Contrato de concessão (i)	30.760	23.522	-	-	-	54.282	581.618	97.331	733.231
Outros ativos circulantes	18.283	13.761	1.324	1.129	86	34.583	43.256	14.592	92.431
<b>Ativos circulantes</b>	<b>49.109</b>	<b>37.440</b>	<b>6.429</b>	<b>7.914</b>	<b>4.676</b>	<b>105.568</b>	<b>1.082.198</b>	<b>143.529</b>	<b>1.331.295</b>
Ativo de Contrato de concessão (ii)	103.388	252.975	18.022	24.651	50.576	449.612	2.487.766	276.755	3.214.133
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	-	-	781.307	-	781.307
Outros ativos não circulantes	776	746	193	322	222	2.259	53.088	1.056	56.403
<b>Ativos não circulantes</b>	<b>104.164</b>	<b>253.721</b>	<b>18.215</b>	<b>24.973</b>	<b>50.798</b>	<b>451.871</b>	<b>3.322.161</b>	<b>277.811</b>	<b>4.051.843</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	14.644	-	-	-	-	14.644	386.804	37.164	438.612
Outros passivos circulantes	10.073	9.313	672	1.077	4.664	25.799	165.190	11.513	202.502
<b>Passivos circulantes</b>	<b>24.717</b>	<b>9.313</b>	<b>672</b>	<b>1.077</b>	<b>4.664</b>	<b>40.443</b>	<b>551.994</b>	<b>48.677</b>	<b>641.114</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	17.155	-	-	-	-	17.155	753.642	135.481	906.278
Impostos e contribuições diferidos	16.246	25.227	388	530	1.022	43.413	458.292	7.454	509.159
Tributos diferidos	6.335	23.751	1.667	2.280	4.679	38.712	139.888	21.781	200.381

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
14	OCR x disponibilidades - CCI - JAN	R\$5 Valor mensal a partir do início da operação	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos. Os custos de implantação no valor de R\$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.
15	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - JAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve.	Não houve.
16	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
17	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2%/Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Não houve.

(\*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias. Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R E F	Consolidado					
	Contratos e outras transações		Ativo		Receita	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
<b>Transações com controladas em conjunto</b>						
1	2	3	4			
1	76	63	899	837		
2	-	374	-	782		
3	29	14	-	-		
4	-	30	-	357		
<b>Transações entre as controladas e empresas ligadas</b>						
17	81	-	968	948		
	186	481	1.867	2.924		

(\*) Saldo existente registrado no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

R E F	Controladora					
	Contratos e outras transações		Ativo		Receita	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
<b>Transações com controladas em conjunto</b>						
1	2	3	4			
1	76	63	899	837		
2	-	374	-	782		
3	29	14	-	-		
4	-	30	-	356		
<b>Transações com controladas</b>						
4	5	6	7	8	9	10
4	38	-	501	-	-	-
5	27	25	319	306	-	-
6	89	42	518	474	-	-
7	27	26	321	308	-	-
8	17	9	-	-	-	-
9	27	24	307	287	-	-
10	48	47	578	555	-	-
11	1	-	-	-	-	-
12	1	-	-	-	-	-
14	270	155	465	1.085	-	-
15	2	-	-	71	-	-
16	-	-	-	-	-	-
	651	809	3.908	5.061		

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
1	OCF x Prestação de serviços "Data Center" - Ativas	R\$ 47 valor mensal	29/09/2017 a 29/09/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens de uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	O presente contrato poderá ser renovado por períodos maiores mediante a assinatura de termos aditivos.
2	OCF x serviços prestados - Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axiom	R\$1.318 Valor total do contrato	02/09/2016 - término indeterminado.	Juros de 1% ao mês.	Não houve.	Não houve.
3	OCF x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forliz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCF x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO) - CTEEP	Valor total do contrato R\$2 valor mensal	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de 12 a.a./Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve.
5	OCF x Serviços prestados - CCI - TAESA (ATE) - CTEEP	Valor total do contrato R\$ 10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de 12 a.a./Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Não houve.	Não houve.
6	OCF x Serviços prestados - Telecomunicações - TAESA - INTERNEKA	Valor total do contrato R\$ 3 valor mensal	30/08/2018 a 30/08/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Falta de cumprimento de qualquer das obrigações, recuperação judicial, abas as partes optarem pela rescisão antecipada.	Não houve.
7	OCF x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$ 3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
8	OCF x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão, e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM	Não houve.
9	OCF x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.	O pagamento do valor mensal será devido a partir do início da operação comercial

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
10	OCF x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
11	OCF x disponibilidades - reembolso de despesas - MAR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
12	OCF x disponibilidades - reembolso de despesas - ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
13	OCF X Investimento - aquisição Transmineiras - Valor Adicional - CEMIG	Parcela única de R\$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Varição acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento.	Não houve.	Conforme instrumento da reestruturação societária, poderá ser devido à CEMIG o valor máximo de R\$11.786. Valor corrigido R\$12.883.

(\*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. Não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado e não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

R E F	Consolidado					
	Contratos e outras transações		Passivo		Custos e Despesas	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
<b>Transações entre a Taesa e empresas ligadas</b>						
1	2	3	4			
1	53	-	622	600		
2	-	-	19	411		
3	-	-	1.708	1.571		
4	-	-	88	62		
5	-	-	276	193		
6	-	-	21	-		
<b>Transações entre as controladas e empresas ligadas</b>						
7	8	9	10	11	12	13
7	-	4	47	49	-	-
8	43	-	57	566	-	-
9	-	-	8	-	-	-
10	-	-	587	-	-	-
<b>Transações entre Taesa e sua controladora</b>						
13	12.883	12.883				
	12.979	12.887	3.965	3.928		

R E F	Controladora					
	Contratos e outras transações		Passivo		Custos e Despesas	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
<b>Transações entre a Taesa e empresas ligadas</b>						
1	2	3	4			
1	53	-	622	600		
2	-	-	19	411		
3	-	-	1.675	1.410		
4	-	-	593	123		
5	-	-	276	62		
6	-	-	21	-		
<b>Transações com Controladas</b>						
10	11	12	13	14	15	16
10	2	-	-	-	-	-
11	1	-	-	-	-	-
12	10	-	-	-	-	-
<b>Transações entre Taesa e sua controladora</b>						
13	12.883	12.883				
	12.949	12.883	3.294	1.789		

II - Fundo de renda fixa - Pampulha (Títulos e Valores Mobiliários). A Taesa é cotista do Fundo Pampulha, que detém aplicações em títulos emitidos por empresas relacionadas à Companhia:

Título	Emissor	Data Vencimento	Taxas	Consolidado		Controladora		Taxa efetiva de rentabilidade	
				31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<b>Aplicações em fundo de investimento não exclusivo (Grupo Taesa e Grupo Cemig)</b>									
Debêntures	CEMIG D	25/10/2019	151% do CDI	4.222	-	2.434	-	9,66%	-
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	1.598	-	921	-	6,91%	-
Debêntures	CEMIG D	24/10/2019	151% do CDI	4.225	-	2.436	-	9,66%	-
NC	LIGHT	22/01/2019	CDI + 3,5%	-	1.139	-	656	-	10,12%
NC	Gasmig	25/09/2020	107% do CDI	4.675	-	2.981	-	6,35%	-
				4.675	11.184	2.981	6.447		

Dividendos a receber	31/12/2018	Adição (reversão) (a)	Recebimento	31/12/2019
<b>Controladas em conjunto e coligadas</b>				
ETAU	93	13.344	(13.336)	101
BRAS	2.514	2.513	(5.027)	-
EATE	-	136.224	(136.224)	-
ECTE	2.103	6.110	(8.213)	-
ENTE	-	63.486	(63.486)	-
ERTE	-	9.218	(9.218)	-
ETEP	-	14.321	(14.321)	-
TRANSELESTE	37	9.974	(9.941)	-
TRANSIRAPE	833	8.303	(9.112)	-
TRANSUDESTE	-	3.577	(3.577)	-
<b>Consolidado</b>	<b>5.580</b>	<b>266.976</b>	<b>(272.455)</b>	<b>101</b>
<b>Controladas</b>				
BRAS	-	7.270	-	-
ATE III	-	62.806	(62.806)	-
SGT	5.631	28.762	-	34.393
MAR	4.350	(3.544)	-	806
MIR	18.417	4.256	-	-
JAN	4.991	5.004	-	9.995
SAN	-	50	-	-
<b>Controladora</b>	<b>38.969</b>	<b>371.580</b>	<b>(335.261)</b>	<b>75.288</b>

Dividendos e JCP a receber	31/12/2017			Adição (a)		Recebimento		31/12/2018		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Total
<b>Controladas em conjunto e coligadas</b>										
ETAU	6.067	-	6.067	7.730	-	(13.704)	-	93	-	93
BRAS	2.131	-	2.131	4.645	-	(4.262)	-	2.514	-	2.514
EATE	-	-	-	62.676	23.215	(62.676)	(23.215)	-	-	-
EBTE	3.486	-	3.486	17.150	-	(20.636)	-	-	-	-
ECTE	4.773	-	4.773	2.103	-	(4.773)	-	2.103	-	2.103
ENTE	-	-	-	57.728	12.059	(57.728)	(12.059)	-	-	-
ERTE	-	-	-	7.178	-	(7.178)	-	-	-	-
ETEP	-	-	-	13.189	5.344	(13.189)	(5.344)	-	-	-
TRANSELESTE	1.302	-	1.302	3.441	-	(4.706)	-	37	-	37
TRANSIRAPE	-	-	-	833	-	-	-	833	-	833
TRANSUDESTE	940	-	940	1.932	-	(2.872)	-	-	-	-
<b>Consolidado</b>	<b>18.699</b>	<b>-</b>	<b>18.699</b>	<b>178.605</b>	<b>40.618</b>	<b>(191.724)</b>	<b>(40.618)</b>	<b>5.580</b>	<b>-</b>	<b>5.580</b>
<b>Controladas</b>										
ATE III	-	-	-	29.209	-	(29.209)	-	-	-	-
SGT	3.786	-	3.786	1.845	-	-	-	5.631	-	5.631
MAR	806	-	806	3.544	-	-	-	4.350	-	4.350
MIR	-	-	-	18.417	-	-	-	18.417	-	18.417
JAN	-	-	-	4.991	-	-	-	4.991	-	4.991
<b>Controladora</b>	<b>23.291</b>	<b>-</b>	<b>23.291</b>	<b>236.611</b>	<b>40.618</b>	<b>(220.933)</b>	<b>(40.618)</b>	<b>38.969</b>	<b>-</b>	<b>38.969</b>

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2018			Adição (a)		Pagamento		31/12/2019		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Total
<b>Consolidado e Controladora</b>										
ISA	-	-	-							

**16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS**

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Os valores apresentados em 31 de dezembro de 2019 possuem depósito judicial em favor de R\$10.971.887,60 em 31 de dezembro de 2018. Os saldos referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de servidão administrativa, reclamação de horas extras e manifestações de inconstância referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB.

Mutação das provisões	31/12/2018	Aquisição(a)	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2019
Trabalhistas	3.833	-	1.492	-	(1.268)	4.057
Tributários	13.939	-	80	(1.484)	(131)	12.404
Cíveis	5.085	-	641	(88)	(838)	4.800
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
<b>Controladora</b>	<b>22.857</b>	-	<b>3.697</b>	<b>(1.572)</b>	<b>(2.237)</b>	<b>22.745</b>
Trabalhistas	3.993	-	1.492	-	(1.427)	4.058
Tributários	13.939	2.573	1.802	(1.483)	(131)	14.978
Cíveis	10.543	216	3.207	(453)	(850)	10.758
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
<b>Consolidado</b>	<b>28.475</b>	<b>2.789</b>	<b>4.358</b>	<b>(1.936)</b>	<b>(2.408)</b>	<b>31.278</b>

Mutação das provisões	31/12/2017	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2018
Trabalhistas	1.124	2.794	-	(85)	3.833
Tributários	2.592	11.347	-	-	13.939
Cíveis	5.956	2.110	(2.462)	(519)	5.085
<b>Controladora</b>	<b>9.672</b>	<b>16.251</b>	<b>(2.462)</b>	<b>(604)</b>	<b>22.857</b>
Trabalhistas	1.284	2.794	-	(85)	3.993
Tributários	2.592	11.347	-	-	13.939
Cíveis	11.011	2.276	(2.503)	(691)	10.543
<b>Consolidado</b>	<b>14.887</b>	<b>16.867</b>	<b>(2.503)</b>	<b>(776)</b>	<b>28.475</b>

(a) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2. (b) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas. Passivos contingentes

	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas	2.446	2.245
Tributários	636.646	196.956
Cíveis	51.555	11.978
Total	690.647	211.179
Taesa	5.183	5.952
ATE III	5.949	5.952
Brasnorte	2.727	-
Total	2.446	2.245

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários e manifestações de inconstância, e cíveis por meio de ações anulatórias: Taesa-TSN - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF e CSLL, no montante de R\$20.220 em 31 de dezembro de 2019 e R\$23.848 em 31 de dezembro de 2018. Taesa-NVT - Auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconstância referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R\$3.013 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. Taesa-ETED - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRRF, CSRF e CSLL, totalizando R\$4.368 em 31 de dezembro de 2019, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Taesa-ATE - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRRF e CSLL, totalizando R\$3.855 em 31 de dezembro de 2019 e R\$3.150 em 31 de dezembro de 2018, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Taesa-SITE - Execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF e CSLL, totalizando R\$4.368 em 31 de dezembro de 2019, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (total de R\$5.838, sendo R\$4.368 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa, em 31 de dezembro de 2018). Taesa-ATEI - Ações declaratórias e manifestações de inconstância referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.631 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Taesa-ATEI/TSN - Ação anulatória cível ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 27/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LG Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R\$2.401 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. O processo está concluído ao magistrado aguardando sentença. E ação anulatória cível a fim evitar dano irreparável, tendo em vista não obter êxito no processo administrativo punitivo nº 48500.006152/2012-53. ATE III - Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais por meio de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. ATE III figura no polo passivo de processo administrativo tributário que objetiva a glósa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da Companhia. BRASNORTE - Execução fiscal relativa a discussão quanto a exigência de OMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor de R\$2.180 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. Outros assuntos relevantes: Escalização Água Atlântico/Altegra - Em 31 de maio de 2017, a Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões nos montantes de R\$398.621 e R\$108.036 registradas no código 152 (água), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014 e 2015. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário. Em 13 de setembro de 2018, a Taesa foi intimada do Termo de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao agio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. Em 11 de novembro de 2019 a Companhia recebeu o Termo de Encerramento relativo ao procedimento fiscal em andamento, cujo resultado culminou na lavratura do auto de infração no valor de R\$143.085. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Fiscalização PIS/COFINS Anos calendariais 2015 - Em 11 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R\$173.163, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia em termos de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS. Fiscalização PIS/COFINS Anos calendariais 2016 - Em 13 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R\$140.599, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS.

**17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035. Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação em vigor. As ações preferenciais possuem as seguintes preferências: (i) prioridade no recebimento de dividendos; (ii) preferência de subscrição de novas ações; (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de ser incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle. As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em qualquer deliberação da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, reservando-se o esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2019 e 2018						
Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
CEMIG (*)	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44
	<b>590.714.069</b>	<b>100,00</b>	<b>442.782.652</b>	<b>100,00</b>	<b>1.033.496.721</b>	<b>100,00</b>

(\*) Existem 2.823.195 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não pertencem ao bloco de controle. Alteração do Estatuto Social - Taesa - Na AGO realizada em 29 de abril de 2019, foram alterados os artigos 12 (1), 15 (caput) e 19 do estatuto social da Companhia, que consistem em: (a) excluir a previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração da Companhia; (b) aumentar o número de conselheiros titulares; (c) atualizar 11 (onze) membros para 13 (treze) membros titulares; e (c) outorgar a competência de aprovação do regimento interno do Conselho de Administração ao próprio Conselho de Administração da Companhia. Foi aprovada também a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor. a) Reserva legal - Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, ante de qualquer outra destinação; nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei. b) Reserva de incentivo fiscal - Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDENE e SUDENE, no montante de R\$19.071 em 31 de dezembro de 2019 e R\$46.613 em 31 de dezembro de 2018. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e das demonstrações da Associação dos Acionistas após aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente. c) Reserva específica de agio - Constituída com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de agio no valor de R\$142.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$354.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 284.509 (R\$257.005 até 31 de dezembro de 2018). d) Transações de capital - Ganho apurado com a aquisição de participação na controlada Brasnorte, contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido.

Transações entre sócios		31/12/2019	
Ganho apurado com nova aquisição de participação em controlada		4.229	
Remuneração dos acionistas - O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, por rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos e creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário. As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, e em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).			
Destinação do resultado do exercício		31/12/2019	31/12/2018 (*)
Lucro líquido do exercício		1.001.859	1.071.305
Adoção inicial do CPC 47 - lucros acumulados		-	113.400
Reserva legal (5%)		(50.093)	(53.565)
Reserva de incentivo fiscal		(19.071)	(48.613)
Lucro líquido do exercício ajustado		932.695	969.127
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0.45123 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0.46886 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)		466.348	484.564
Dividendos intercalares pagos (R\$0.30968 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0.50802 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)		(320.051)	(525.042)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0.26524 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0.26690 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)		(274.124)	(275.838)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio		(594.175)	(800.880)
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios		37.117	37.683
Dividendos adicionais propostos (R\$0.05976 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0.05532 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)		(557.058)	(763.197)
Reserva específica		(61.763)	(57.170)
Reserva das destinações		(276.757)	(224.477)
Reservas		(345.921)	(326.655)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0.63468 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0.83024 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)		(655.938)	(858.050)
		<b>(1.001.859)</b>	<b>(1.184.705)</b>

(\*) Ratificada pela AGO de 29 de abril 2019.

**18. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	Consolidado		Controladora		
	2019	2018	2019	2018	
IRPJ e CSLL correntes	(4.014)	(86.611)	4.349	(71.546)	
IRPJ e CSLL diferidos	(139.868)	(60.752)	(103.613)	(38.487)	
	<b>(143.882)</b>	<b>(147.363)</b>	<b>(99.264)</b>	<b>(110.033)</b>	
Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro Real		2019	2018	2019	2018
Lucro antes dos impostos		1.146.197	1.218.668	1.101.123	1.181.338
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%		(389.707)	(414.347)	(374.382)	(401.655)
Equivalência patrimonial		104.155	102.138	162.862	163.812
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE		30.240	61.220	19.071	48.613
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais		802	5.841	802	5.252
JCP pago/recebido		93.202	79.975	93.202	79.975
Outros		17.426	17.810	(819)	(6.030)
<b>Despesa de IRPJ e CSLL</b>		<b>(143.882)</b>	<b>(147.363)</b>	<b>(99.264)</b>	<b>(110.033)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>		<b>13%</b>	<b>12%</b>	<b>9%</b>	<b>9%</b>

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE: A Companhia e suas controladas ATE III e Brasnorte possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2025
ATE III	SUDENE e SUDAM	38/2007 e 237/2017	TO, PI, MA e BA	31/12/2017 e 31/12/2026 (*)
Brasnorte	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025 (**)
Controladas				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
BRAS	SUDAM	239/2018	MT	31/12/2027
MIR	SUDAM	(***)	TO	(***)

(\*) Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e homologado pela Receita Federal. O benefício por parte da área incentivada pela SUDAM, aprovado pelo laudo 38/2007, está em fase de renovação. (\*\*\*) Benefício aprovado pela SUDENE através do Laudo nº 100/2016 e protocolado na Receita Federal em 3 de outubro de 2016. Devido ao decurso do prazo para manifestação pela RFB, a Patesa obteve o reconhecimento técnico do incentivo fiscal, reconhecendo os efeitos do benefício em julho de 2017. (\*\*\*) Conforme Resolução nº 221 de 22 de julho de 2018, a SUDAM reconhece o direito ao incentivo, e na ocasião da entrada em operação do empreendimento a investida apresentará as informações necessárias para emissão do laudo constitutivo, com o objetivo da concessão do benefício, que terá a duração de 10 (dez) anos a partir da liberação do laudo, limitada à vigência do benefício. Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas. A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais. Benefício fiscal - NTE - Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 23/2004, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco. Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 23/2004, expedido pela SUDENE, e qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013. Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa SRF nº 267/02, que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento técnico do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005. Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções. Em 9 de julho de 2012, a NTE foi originada pela RFB, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual determinava que não poderia ser formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência. Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujo objeto, em síntese, visa um encontro da conformidade do artigo 6º da IN SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidelidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 23/2004. Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi certificada a decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerou indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconstância, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal-DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser controlada no momento do pedido, mas que considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela Delegacia de Julgamento do Rio de Janeiro -DJR/IOJ-, negou provimento à manifestação de inconstância. Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de julho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório. Com base nos argumentos e nas provas apresentadas, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$54.988, foi adequadamente reconhecido, sendo menor a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial. No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruiu de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

**19. COBERTURA DE SEGUROS**

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis afetados a concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - Director and Officer - D&O - e frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização/ DM - Valor em risco	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Chubb Seguros do Brasil	20/09/19 a 19/09/20	10.000	-	74
Risco Operacional	Mapfre Seguros	02/11/19 a 01/06/21	-	647.431 (a)	1.794
Seguro Veículos - Frota	Tokio Marine	24/1			



**20.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo):** Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2019		31/12/2018		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>Consolidado</b>						
Debitores - Passivos financeiros	15	4.880.614	4.521.820	2.879.424	2.927.641	Nível 2
<b>Controladora</b>						
Debitores - Passivos financeiros	15	4.113.935	4.290.726	2.879.424	2.927.641	Nível 2

Debitores: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações. Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

**21. LUCRO POR AÇÃO**

	Controladora	
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.001.859	1.071.305
Lucro líquido do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	572.631	612.324
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (**)	590.714	590.714
Lucro líquido do exercício proporcional às ações preferências (3)	429.228	458.981
Média ponderada da quantidade de ações preferências (4) (**)	442.783	442.783
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	0,96939	1,03658
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	0,96939	1,03658

(\*) Quantidade em lotes de 1.000 ações. (\*\*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

**22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Composição da receita operacional líquida	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Remuneração do ativo de contrato de concessão	505.078	507.547	452.193	465.798
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	164.411	347.204	145.287	326.064
Operação e manutenção	607.244	573.088	560.961	529.897
Construção	705.445	415.403	202.106	94.799
Parcela variável (a)	(15.278)	(20.264)	(5.319)	(15.873)
Outras receitas	15.556	(14.685)	15.572	(11.019)
Receita operacional bruta	<b>1.982.456</b>	<b>1.808.293</b>	<b>1.370.800</b>	<b>1.389.846</b>
PIS e COFINS correntes	(81.319)	(85.620)	(67.782)	(73.496)
PIS e COFINS diferidos	(29.959)	(7.146)	(879)	3.463
ISS	(176)	(205)	(176)	(205)
ICMS	(54)	-	(54)	-
Encargos setoriais (b)	(75.989)	(80.085)	(69.830)	(75.047)
Deduções da receita	<b>(187.497)</b>	<b>(173.056)</b>	<b>(138.721)</b>	<b>(145.285)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.794.959</b>	<b>1.635.237</b>	<b>1.232.079</b>	<b>1.244.561</b>

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional bruta	1.994.520	1.808.293	1.370.800	1.389.846
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(405.276)	(105.736)	(181.538)	(95.935)
<b>Receita operacional bruta tributável</b>	<b>1.589.244</b>	<b>1.702.557</b>	<b>1.189.262</b>	<b>1.293.911</b>

**23. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS**

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
- Remuneração direta	(72.038)	(65.600)	(68.989)	(63.573)
- Benefícios	(37.002)	(34.607)	(34.582)	(32.700)
- FGTS e INSS	(25.285)	(23.345)	(24.139)	(22.508)
<b>Pessoal</b>	<b>(134.325)</b>	<b>(123.552)</b>	<b>(127.710)</b>	<b>(118.781)</b>
- Custo de Construção	(369.297)	(252.287)	(55.822)	(82.839)
- O&M	(105.917)	(26.278)	(95.297)	(23.947)
- Outros	(2.448)	(2.551)	(2.066)	(2.366)
<b>Materiais</b>	<b>(477.662)</b>	<b>(281.116)</b>	<b>(153.179)</b>	<b>(109.152)</b>
Serviços de terceiros	(61.580)	(57.607)	(56.968)	(53.089)
Depreciação e amortização	(13.201)	(6.400)	(12.573)	(6.400)
Outros custos operacionais	(19.345)	(37.963)	(15.438)	(36.215)
<b>Total custos e despesas</b>	<b>(706.114)</b>	<b>(506.638)</b>	<b>(365.868)</b>	<b>(323.637)</b>

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir: Custos e despesas com serviços de terceiros: Custos com operação e manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e limpeza de faixa de servidão, e despesas com serviços de consultoria administrativa e jurídica, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria. Custos com materiais: Custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão. Outros custos e despesas operacionais: Custos com alugueis, seguros, despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de bens, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

**24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS**

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Rendimentos de aplicações financeiras	96.939	62.913	81.258	53.203
<b>Receitas financeiras</b>	<b>96.939</b>	<b>62.913</b>	<b>81.258</b>	<b>53.203</b>
Empréstimos e financiamentos				
Juros incorridos	(14.830)	(14.424)	(13.535)	(14.148)
Varição cambial	(15.370)	(54.853)	(15.370)	(54.853)
Ajuste ao valor justo	1.657	10.575	1.657	10.575
<b>(28.543)</b>	<b>(58.702)</b>	<b>(27.248)</b>	<b>(58.426)</b>	
Debitores				
- Juros incorridos	(210.389)	(150.656)	(199.234)	(150.656)
- Variações monetárias	(103.014)	(96.541)	(96.746)	(96.541)
- Ajuste ao valor justo	(2.306)	-	(2.306)	-
<b>(315.709)</b>	<b>(247.197)</b>	<b>(298.286)</b>	<b>(247.197)</b>	

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(6.571)	(10.717)	(6.571)	(10.717)
- Variação cambial	15.370	54.853	15.370	54.853
- Ajuste ao valor justo	649	(4.614)	649	(4.614)
<b>(3.910)</b>	<b>(3.910)</b>	<b>(3.910)</b>	<b>(3.910)</b>	
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	<b>5.538</b>	<b>39.522</b>	<b>5.538</b>	<b>39.522</b>
Arendamento Mercantil	(3.069)	-	(2.907)	-
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(13.953)	(7.723)	(12.259)	(8.487)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(355.736)</b>	<b>(274.100)</b>	<b>(335.162)</b>	<b>(274.588)</b>
	<b>(258.797)</b>	<b>(211.187)</b>	<b>(253.904)</b>	<b>(221.385)</b>

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Juros incorridos	(231.790)	(175.797)	(219.340)	(175.521)
Varição monetária	(106.924)	(96.541)	(100.656)	(96.541)
Ajuste ao valor justo	-	5.961	-	5.961
<b>(338.714)</b>	<b>(266.377)</b>	<b>(319.996)</b>	<b>(266.101)</b>	

**25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

O Plano Taesaprev foi criado na Foruz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, 80% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas ATE III, MIR e JAN participavam do Plano Taesaprev (91% em 31 de dezembro de 2018). A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Foruz. A principal patrocinadora da Foruz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 13.

**26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

**Compensação ambiental:** Os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

**27. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Operação e manutenção	Concessões	
	Operação	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção de LT e da SE de Castanhal) e operação de toda a concessão), STC, LUMITRANS, EBTE, EATE (manutenção das LT e da SE de Açaílandia), ENTE (manutenção da SE de Açaílandia e das LTs), ETESE, EDTE e BRAS.	
Realizada pela Taesa	ATE III e MIR	
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção das SE's, exceto SE de Açaílandia), ENTE (Manutenção das SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda concessão) e ERITE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).	
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU	
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT)	
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga)	

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas						
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF - Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	
Taesa (Munirah)	Camapani II - Sapeçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010		(b)
Taesa (Gtesa)	Goiânia - Murrú	339/2003	26/06/2015	26/06/2025		
	SE Norfl	742/2019	01/04/2019	30/03/2024	IBAMA	
Taesa (Patesa)	Paraiso - Apu	2015-093170/TEC/RL0-0872	28/04/2016	28/04/2019	IDEMA	(d)
	Seccionamento Paraiso-Apu Lagoa Nova II	2014-072326/TECLS 0062	30/09/2016	19/08/2020		
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande	349/2003	23/12/2015	23/12/2025	IBAMA	
	Xingó - Angelim	350/2003	23/12/2015	23/12/2025		
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022		
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	08827/2019	26/12/2019	31/03/2022	FEPAM	(e)
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	IBAMA	
	Itacaiunas - Colinas	733/2008	17/06/2008	17/06/2012	IBAMA	
ATE III	Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	17/12/2021	SEMAS/PA	(a)
	SE Palmas	3359/2019	11/07/2019	11/07/2024		
	SE Miracema	3523/2019	16/07/2019	16/07/2024		
MIR	Lajeado - Palmas	4149/2019	07/08/2019	08/08/2029	NATURATINS	
	SE Lajeado	4174/2019	08/08/2019	08/08/2024		
	Miracema - Lajeado	5297/2019	02/09/2019	02/09/2029		
MAR	Itabirito II - Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	COPAM	

(a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97). (b) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação. (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação. (d) Renovação solicitada ao IDEMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97). (e) Em 26/12/19 houve reemissão da LO da STE.

Licenças expedidas a controladas e coligadas						
Empresa	Trecho	Licença Prévia nº	Licença de Instalação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	-	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025	IBAMA
SAN	LT 230KV Livramento 3 / Santa Maria 3	463/2019	-	20/12/2019	20/12/2024	FEPAM
	LT 230KV Livramento 3 / Alegrete 2	445/2019	-	11/12/2019	11/12/2024	FEPAM
	SE Maçambará 3	-	147/2019	17/12/2019	18/10/2024	FEPAM
	SE Livramento 3	-	152/2019	18/10/2019	21/10/2024	FEPAM
Paraguçu	LT 500 KV Poções 3 - Padre Paraíso 2 C 2	-	1287/2019	07/05/2019	07/05/2021	IBAMA
Aimorés	LT 500 KV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	-	1284/2019	18/04/2019	18/10/2021	IBAMA
Ivai	LT 230 KV Sarandi - Paranavai Norte CD	-	23606	18/08/2019	18/06/2023	IAP
	SE 230/138KV - Paranavai Norte	-	23563	01/05/2019	01/05/2023	IAP
	SE SARANDI 230KV/525KV	-	23550	11/04/2019	11/04/2023	IAP
	SE LONDRINA 525KV	-	23634	05/08/2019	05/08/2023	IAP
	SE GUAIRA 525KV/230KV	-	23649	20/08/2019	20/08/2021	IAP
	SE FOZ DO IGUAÇU 525KV	-	23636	06/08/2019	06/08/2023	IAP
	LT 525KV GUAIRA - SARANDI - CD	-	23754	20/12/2019	20/12/2021	IAP
	LT 525KV FOZ DO IGUAÇU - GUAIRA	-	23737	09/12/2019	09/12/2021	IAP
	LT 525KV SARANDI - LONDRINA	-	23648	20/08/2019	20/08/2023	IAP
	ESTE	LT 500 KV SE Mesquita - SE João Neiva 2	-	1316/2019	15/10/2019	15/10/2023

Solicitação de pagamento referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária - Em 29 de junho de 2017, a Companhia interps Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face ao Banco Votorantim, sob nº 1062838-60/2017,3,25.0100, objetivando o recebimento do montante de R\$30.000, referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária emitida, para garantia do contrato de compra e venda de ações celebrado com a Abengoa (MADRRI II). A sentença extinguiu o processo, sem resolução de mérito, acolhendo a preliminar de convenção de arbitragem alegada pelo Banco Votorantim, no argumento de que os efeitos da cláusula compromissória do contrato principal se estenderiam ao contrato de fiança. Em 31 de dezembro de 2019 o processo estava aguardando o julgamento do Recurso Especial interposto.

**28. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**Captação de recursos - 8ª emissão de debêntures** - Em 17 de janeiro de 2020 foi concluída a captação de recursos de longo prazo da Companhia no valor total de R\$300.000, através da emissão de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, taxa de juros IPCA + 4,7742%, atualizada monetariamente pelo IPCA, vencimento 15 de dezembro de 2044, primeiro pagamento de principal em 15 de dezembro de 2022 e dos juros em 15 de dezembro de 2021, ambos semestrais. Conclusão da Energização da EDTE - Em 20 de janeiro 2020 foi concluída a última energização do empreendimento da EDTE, referente ao trecho LT 230KV Poções III - Poções II. Além disso, em 22 de dezembro de 2019 foram concluídas as energizações do trecho LT 500 KV It